CNPJ: 29.316.592/0001-37 I.E. 12.549466-1 Insc. Municipal: 12.002.505-13
Av. Governador Luiz Rocha, 12, Potosí, Balsas/MA Telefax: (99) 3541-8783
65.800-000 - Balsas/MA
E-mail.: newlifemedicamentos@outlook.com

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/2026

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/2026
Processo Administrativo Nº 2026053/2026
Tipo: **Menor Preço Por Item**
DATA DA SESSÃO: **10 de Setembro de 2026 Horário: 08:30H**
FORNECEDOR: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 29.316.592/0001-37 Inscrição Estadual: 12.549466-1
ENDEREÇO: Av. Governador Luiz Rocha, 12 Bairro: Potosi
CEP: 65.800-000, CIDADE: Balsas Estado: Maranhão
Telefone: (99)3541-8783 E-mail: newlifemedicamentos@outlook.com

OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Modelo	Fabricante	REGISTRO M.S	V. UNIT	V.TOTAL
1	Alprazolam 2 mg	cpr	13.000	NOVA QUIMICA	Alprazolam 2 mg	NOVA QUIMICA FARMACEUTICA	1267502520115	0,21	2.730,00
3	Alprazolam 0,5 mg	cpr	3.900	GERMED	Alprazolam 0,5 mg	GERMED PHARMA	1058308540058	0,10	390,00
5	Amitriptilina 75 mg	cpr	6.500	E.M.S	Amitriptilina 75 mg	E.M.S - PHARMA FARMACÊUTICA	1023508850023	0,57	3.705,00
38	Diazepam 05 mg	cpr	7.800	NEO QUIMICA	Diazepam 05 mg	HYPERA PHARMA	1558401210021	0,10	780,00
42	Lamotrigina 100 mg	cpr	2.600	TEUTO	Lamotrigina 100 mg	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037005470026	0,41	1.066,00
66	Olanzapina 10 mg	cpr	7.800	GEOLAB	Olanzapina 10 mg	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA COSMETICA LTDA	1542302220049	0,75	5.850,00
80	Risperidona 1 mg/ml	fr	1.950	CRISTALIA	Risperidona 1 mg/ml	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	1029802000154	12,60	24.570,00
86	Topiramato 100 mg	cpr	2.600	E.MS	Topiramato 100 mg	E.M.S - PHARMA FARMACÊUTICA	1023507530394	0,60	1.560,00
101	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML 2ml/ML 30ml	fr	390	UNIÃO QUIMICA	Haloperidol gotas	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL	1049712080013	4,20	1.638,00
103	NEOZINE 25mg	cpr	3.900	SANOFI	NEOZINE 25mg	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	1130003010043	0,50	1.950,00
105	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS 20mg/ml 15ml	fr	130	GEOLAB	ESCITALOPRAM GOTAS	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA COSMETICA LTDA	1542302060017	14,12	1.835,60
106	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG CPR 200mg	cpr	2.600	TORRENT	Torval CR 300mg cpr	TORRENT PHARMA	1052500180030	1,01	2.626,00
108	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100mg	cpr	1.300	NOVARTIS	Melleril 100mg cpr	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA	1091701380046	1,90	2.470,00
109	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 200mg	cpr	1.300	NOVARTIS	Melleril 200mg cpr	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA	1091701380062	2,57	3.341,00
110	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50mg	cpr	1.300	UNIÃO QUIMICA	Tioridazin 50mg cpr	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL	1049712300031	1,10	1.430,00
111	DONEPEZILA 10mg	cpr	1.300	EUROFARMA	Donepezila 10mg cpr	EUROFARMA LABORATORIOS S/A	1004311990191	0,74	962,00
	VALOR TOTAL ----------R$								**56.903,60**

FOLHAS. Nº 2585

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: não será inferior 90 (NOVENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.
PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Conforme Edital
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: 10 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Agência: 0895-8 Conta Corrente: 62.256-7 Banco do Brasil

Balsas-MA, 11 de SETEMBRO de 2026

NAIARA COSTA DE ARAUJO:01424020360

Assinado de forma digital por NAIARA COSTA DE ARAUJO:01424020360
Dados: 2026.09.11 11:13:33 -03'00'

NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
NAIARA COSTA DE ARAUJO
CPF 014.240.203-60 e RG 0213435220020 SSP/MA
Administradora – Proprietária

FOLHAS. Nº 2576
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

NOTA FISCAL N° 318.857

RECEBEMOS DE ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 17070 - BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. - <SEM REGIÃO> - (R$ 26.323,67) (vinte e seis mil e trezentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
R AUGUSTO LIMA N.390 - GALPAO01
Bairro ALDEIA DOS
CAMARAS,Camaragibe, PE
Fone: (81) 2138-8800, CEP:54792340

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 318.857

SÉRIE 1 FOLHA 1/3

CHAVE DE ACESSO
2626 0921 5967 3600 0144 5500 1000 3188 5718 2158 5469

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vda merc suj ST, substituto	126260106830706 03/09/2026 19:27:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
060547065		21.596.736/0001-44

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17070	17.828.413/0001-61	03-09-2026

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Av DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO N° 355	CANCELA	64.804-330	03-09-2026

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
FLORIANO	(89) 9937-4444	PI	195144368	19:35:42

FATURA/DUPLICATA

A VISTA - PIX|

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21.079,80	2.283,25	33.453,93	5.243,87	21.079,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	0,00	**26.323,67**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0 - Emitente				21.596.736/0001-44

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R AUGUSTO LIMA N. 390	Camaragibe	PE	060547065

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
37,00					136,8310 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.DESCONTO	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V.ICMS ST	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
2682	(+)ACIDO VALPROICO 250MG CX/25 CAPS (C1) (VP) (EPILENIL) \| COMPRIMIDO \| Lote: 51000338 \| 389 \| BIOLAB \| Val:30/03/2028 Fab:12/03/2026	30049029	510	6403	CP	3.000	0,4051	0,00	0,00	1.215,30	1.215,30	145,84	1.907,66	283,38	0,00	12,00	0,00
5286	(+)ACIDO VALPROICO 500MG CX/50 COMP (C1) (VP) (DEPAKENE) \| COMPRIMIDO \| Lote: 1282021 \| 928 \| ABBOTT \| Val:03/04/2028 Fab:09/03/2026	30049099	010	6403	CP	2.000	1,0010	0,00	0,00	2.002,00	2.002,00	240,24	3.142,54	466,83	0,00	12,00	0,00
41685	(+)AMITRIPTILINA 25MG CX/30 COMP (G) (C1) (VP) \| COMPRIMIDO \| Lote: 5A7640 \| 1055 \| EMS \| Val:30/09/2027 Fab:30/09/2025	30049039	010	6403	CP	2.490	0,0436	0,00	0,00	108,56	108,56	13,03	170,41	25,31	0,00	12,00	0,00
46210	BIPERIDENO 2MG BL.C/10 CX/200 COMP (C1) (VP) (CINETOL) \| COMPRIMIDO \| Lote: 50040190 \| 184 \| CRISTALIA \| Val:30/03/2029 Fab:05/03/2026	30049069	010	6403	CP	2.000	0,4433	0,00	0,00	886,60	886,60	106,39	1.391,70	206,74	0,00	12,00	0,00
5914	(+)CARBAMAZEPINA 200MG CX/500 COMP (C) (C1) (VP) \| COMPRIMIDO \| Lote: 31224566 \| 715 \| TEUTO \| Val:30/07/2027 Fab:30/07/2025	30049069	310	6403	CP	5.500	0,1810	0,00	0,00	995,50	995,50	39,82	1.704,69	343,74	0,00	4,00	0,00
1405	(+)CARBAMAZEPINA 400MG BL.C/10 CX/200 COMP (C1) (VP) (TEGRETARD) \| COMPRIMIDO \| Lote: 50037753 \| 184 \| CRISTALIA \| Val:30/01/2029 Fab:05/03/2026	30049069	310	6403	CP	1.000	0,4293	0,00	0,00	429,30	429,30	17,17	735,13	148,23	0,00	4,00	0,00
28576	(+)CARBONATO DE LITIO 300MG CX/200 COMP (C1) (VP) (LITERATA) \| COMPRIMIDO \| Lote: 50041876 \| 184 \| CRISTALIA \| Val:30/04/2028 Fab:05/04/2026	30049099	510	6403	CP	3.000	0,2720	0,00	0,00	816,00	816,00	97,92	1.280,88	190,28	0,00	12,00	0,00

CALC ISSQ

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ped. No 629912 Cob.: A VISTA - PIX Vend.: 253 CONTA PARA DEPOSITO IDENTIFICADO BANCO DO BRASIL, AGENCIA 2889-4 CONTA CORRENTE 36833-4 PIX: 21596736000144 EM NOME DA ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR. ATENCAO! NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES APOS 24 HORAS DA DATA RECEBIMENTO DA MERCADORIA. Mercadoria sujeita a controle especial, portaria 344/98.

RESERVADO AO FISCO

FOLHAS N° 2597
PROC. N° 2004/26
RUBRICA

ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
R AUGUSTO LIMA N.390 - GALPAO01
Bairro ALDEIA DOS
CAMARAS,Camaragibe, PE
Fone: (81) 2138-8800, CEP:54792340

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº318.857

SÉRIE 1 FOLHA 2/3

CHAVE DE ACESSO
2626 0921 5967 3600 0144 5500 1000 3188 5718 2158 5469

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vda merc suj ST, substituto	126260106830706 03/09/2026 19:27:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
060547065		21.596.736/0001-44

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.DESCONTO	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V.ICMS ST	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
6197	(+)CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML C/20ML CX.PDR/200 FRA (G) (B1) (VP) \| FRASCO \| Lote: 0387/26 \| 4 \| HIPOLABOR \| Val:28/02/2028 Fab:28/02/2026	30049069	510	6403	FR	300	2,3282	0,00	0,00	698,46	698,46	83,82	1.096,37	162,86	0,00	12,00	0,00
25619	(+)CLONAZEPAM 0,5MG CX/480 COMP (B1) (VP) (ZILEPAM) \| COMPRIMIDO \| Lote: 2601505 \| 379 \| GEOLAB \| Val:28/02/2028 Fab:28/02/2026	30049069	010	6403	CP	2.400	0,0655	0,00	0,00	157,20	157,20	18,86	246,76	36,66	0,00	12,00	0,00
31910	(+)CLONAZEPAM 2MG CX/30 COMP (B1) (G) (VP) \| COMPRIMIDO \| Lote: 5K9545 \| 1055 \| EMS \| Val:30/01/2028 Fab:01/01/2026	30049069	010	6403	CP	4.500	0,0539	0,00	0,00	242,55	242,55	29,11	380,73	56,55	0,00	12,00	0,00
1604	(+)CLORPROMAZINA 100MG BL.C/20 CX/100 COMP (C1) (VP) (CLORPROMAZ) \| COMPRIMIDO \| Lote: 2600250 \| 1210 \| UNIAO QUIMICA \| Val:30/01/2028 Fab:05/01/2026	30049079	310	6403	CP	500	0,3376	0,00	0,00	168,80	168,80	6,75	289,05	58,29	0,00	4,00	0,00
4838	(+)DIAZEPAM 10MG CX/1000 COMP (B1) (VP) (SANTIAZEPAM) \| COMPRIMIDO \| Lote: 30401026 \| 196 \| SANTISA \| Val:30/01/2028 Fab:30/01/2026	30039074	010	6403	CP	5.000	0,0516	0,00	0,00	258,00	258,00	30,96	404,98	60,16	0,00	12,00	0,00
4195	(+)DIAZEPAM 5MG CX/1000 COMP (B1) (VP) (SANTIAZEPAM) \| COMPRIMIDO \| Lote: 30300826 \| 196 \| SANTISA \| Val:30/05/2028 Fab:01/07/2026	30039074	010	6403	CP	1.000	0,0515	0,00	0,00	51,50	51,50	6,18	80,84	12,01	0,00	12,00	0,00
21537	(+)ESCITALOPRAM 10MG CX/30 COMP (G) (C1) \| COMPRIMIDO \| Lote: 502D00 \| 1055 \| EMS \| Val:30/06/2028 Fab:01/06/2026	30049059	010	6403	CP	540	0,1296	0,00	0,00	69,98	69,98	8,40	109,85	16,32	0,00	12,00	0,00
9517	(+)FENITOINA SOD. 50MG/ML CX/72 AMP C/5ML INJ (G) (VP) (C1) \| AMPOLA \| Lote: 1419258 \| 715 \| TEUTO \| Val:30/11/2027 Fab:05/11/2025	30049065	510	6403	AM	72	2,3369	0,00	0,00	168,26	168,26	20,19	264,12	39,24	0,00	12,00	0,00
12834	(+)FENITOINA 100MG CX/500 COMP (G) (C1) (VP) \| COMPRIMIDO \| Lote: 0634/25M \| 4 \| HIPOLABOR \| Val:30/05/2027 Fab:30/06/2025	30049065	510	6403	CP	3.000	0,1569	0,00	0,00	470,70	470,70	56,48	738,86	109,76	0,00	12,00	0,00
1064	(+)FENOBARBITAL 100MG CX/200 COMP (B1) (VP) (FENOCRIS) \| COMPRIMIDO \| Lote: 50038510 \| 184 \| CRISTALIA \| Val:28/02/2028 Fab:05/02/2026	30049069	510	6403	CP	4.000	0,2151	0,00	0,00	860,40	860,40	103,25	1.350,57	200,63	0,00	12,00	0,00
6834	(+)FLUOXETINA 20MG CX/70 CAPS (G) (C1) (VP) \| CAPSULAS \| Lote: 25723844 \| 715 \| TEUTO \| Val:30/04/2028 Fab:30/04/2026	30049039	010	6403	CS	10.010	0,0637	0,00	0,00	637,64	637,64	76,52	1.000,90	148,68	0,00	12,00	0,00
3153	(+)HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML CX/03 AMP C/1ML (C1) IM (DECAN HALOPER) \| AMPOLA \| Lote: 2621317 \| 1210 \| UNIAO QUIMICA \| Val:30/05/2028 Fab:05/05/2026	30049069	510	6403	AM	60	5,4871	0,00	0,00	329,23	329,23	39,51	516,79	76,77	0,00	12,00	0,00
155	(+)HALOPERIDOL 1MG BL.C/10 CX/200 COMP (C1) (VP) (HALO) \| COMPRIMIDO \| Lote: 50034568 \| 184 \| CRISTALIA \| Val:30/10/2027 Fab:05/10/2025	30049069	510	6403	CP	400	0,2431	0,00	0,00	97,24	97,24	11,67	152,64	22,67	0,00	12,00	0,00
46212	(+)HALOPERIDOL 5MG BL.C/10 CX/200 COMP (C1) (UNI HALOPER) \| COMPRIMIDO \| Lote: 2606230 \| 1210 \| UNIAO QUIMICA \| Val:28/02/2028 Fab:28/02/2026	30049069	310	6403	CP	4.000	0,1288	0,00	0,00	515,20	515,20	20,61	882,23	177,89	0,00	4,00	0,00
3875	(+)LEVOMEPROMAZINA 100MG CX/200 COMP (C1) (VP) (LEVOZINE) \| COMPRIMIDO \| Lote: 50037777 \| 184 \| CRISTALIA \| Val:30/01/2028 Fab:30/01/2026	30049079	510	6403	CP	1.600	0,7179	0,00	0,00	1.148,64	1.148,64	137,84	1.803,02	267,84	0,00	12,00	0,00
3501	(+)LEVOMEPROMAZINA 25MG CX/200 COMP (C1) (VP) (LEVOZINE) \| COMPRIMIDO \| Lote: 50035779 \| 184 \| CRISTALIA \| Val:30/11/2027 Fab:05/11/2025	30049079	510	6403	CP	1.600	0,7150	0,00	0,00	1.144,00	1.144,00	137,28	1.795,74	266,76	0,00	12,00	0,00
51400	(+)NORTRIPTILINA 25MG CX/30 CAPS (C1) (NORTRY) \| COMPRIMIDO \| Lote: 08470017 \| 715 \| TEUTO \| Val:30/06/2028 Fab:05/06/2026	30049039	510	6403	CP	450	0,2440	0,00	0,00	109,80	109,80	13,18	172,35	25,60	0,00	12,00	0,00
7476	(+)PAROXETINA 20MG CX/30 COMP (C1) (G) \| COMPRIMIDO \| Lote: MA04607A \| 881 \| ZYDUS \| Val:30/09/2028 Fab:31/10/2025	30049069	210	6403	CP	4.500	0,2157	0,00	0,00	970,65	970,65	38,83	1.662,14	335,15	0,00	4,00	0,00
10646	(-)PROMETAZINA 25MG CX/200 COMP (G) (VP) \| COMPRIMIDO \| Lote: 4054488 \| 715 \| TEUTO \| Val:30/10/2027 Fab:30/10/2025	30049079	010	6403	CP	5.000	0,1688	0,00	0,00	844,00	844,00	101,28	1.274,61	185,51	0,00	12,00	0,00
43581	(-)QUETIAPINA 25MG CX/500 COMP (C1) (G) (VP) \| COMPRIMIDO \| Lote: 2606642 \| 379 \| GEOLAB \| Val:30/04/2028 Fab:05/04/2026	30049079	010	6403	CP	3.000	0,1359	0,00	0,00	407,70	407,70	48,92	615,71	89,61	0,00	12,00	0,00
55655	(+)RISPERIDONA 1MG CX/30 COMP (G) (C1) (VP) \| COMPRIMIDO \| Lote: 2601201 \| 379 \| GEOLAB \| Val:28/02/2028 Fab:05/02/2026	30049069	010	6403	CP	3.000	0,1001	0,00	0,00	300,30	300,30	36,04	471,38	70,02	0,00	12,00	0,00
11884	(+)RISPERIDONA 1MG/ML C/30ML CX/10 FRA (C1) (VP) \| UND \| Lote: 50040922 \| 184 \| CRISTALIA \| Val:30/04/2028 Fab:05/04/2026	30049069	510	6403	UN	100	12,8381	0,00	0,00	1.283,81	1.283,81	154,06	2.015,20	299,36	0,00	12,00	0,00

RUBRICA

PROC. Nº 3588

FOLHAS Nº 2

ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
R AUGUSTO LIMA N.390 - GALPAO01
Bairro ALDEIA DOS
CAMARAS,Camaragibe, PE
Fone: (81) 2138-8800, CEP:54792340

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 318.857
SÉRIE 1 FOLHA 3/3

CHAVE DE ACESSO
2626 0921 5967 3600 0144 5500 1000 3188 5718 2158 5469

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda merc suj ST, substituto

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126260106830706 03/09/2026 19:27:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL
060547065

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
21.596.736/0001-44

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.DESCONTO	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V.ICMS ST	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
55656	(+)RISPERIDONA 2MG CX/30 COMP (G) (C1) (VP) GEOLAB \| COMPRIMIDO \| Lote: 2600695 \| 379 \| GEOLAB \| Val:30/01/2028 Fab:19/01/2026	30049069	010	6403	CP	5.010	0,1144	0,00	0,00	573,14	573,14	68,78	899,66	133,64	0,00	12,00	0,00
12583	(+)SERTRALINA 50MG CX/490 COMP (G) (C1) (VP) \| COMPRIMIDO \| Lote: 2604085 \| 379 \| GEOLAB \| Val:30/03/2028 Fab:05/03/2026	30049039	010	6403	CP	4.900	0,1295	0,00	0,00	634,55	634,55	76,15	996,05	147,96	0,00	12,00	0,00
4458	(+)TRAMADOL 100MG/2ML CX/60 AMP C/2ML (G) (A2) (VP) (IM/IV/SC) \| AMPOLA \| Lote: 9069646 \| 715 \| TEUTO \| Val:28/02/2028 Fab:01/02/2026	30049039	510	6403	AM	120	1,2148	0,00	0,00	145,78	145,78	17,49	228,83	34,00	0,00	12,00	0,00
4882	(+)VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML C/100ML (C1) (G) (VP) (S/C) (XAROPE) \| FRASCO \| Lote: 2145268 \| 715 \| TEUTO \| Val:30/05/2028 Fab:05/05/2026	30049099	510	6403	FR	300	7,7429	0,00	0,00	2.322,87	2.322,87	278,74	3.646,21	541,66	0,00	12,00	0,00
21755	(+)ZOLPIDEM 10MG CX/20 COMP (G) (B1) \| COMPRIMIDO \| Lote: 5K1885 \| 1055 \| EMS \| Val:30/03/2028 Fab:31/03/2026	30049069	010	6403	CP	120	0,1345	0,00	0,00	16,14	16,14	1,94	25,33	3,76	0,00	12,00	0,00

FOLHAS Nº 2599
PROC. Nº P6M/26
RUBRICA

RECEBEMOS DE DIST.PARNAIBA DE MED. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.468,67 DESTINATÁRIO: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALR CLEMENTINO RIBEIRO, 615 IBIAPABA FLORIANO-PI

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
20/08/2026		

Sér/Nº. 001/000.613.918

PED. 2736219

DISTRIBUIDORA PARNAÍBA DE MEDICAMENTOS LTDA.

DIST.PARNAIBA DE MED. LTDA

AV. HENRY WALL DE CARVALHO, 4555, A
TRIUNFO - 64022-050
TERESINA - PI Fone/Fax: (86)3133-8100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.613.918
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2226 0806 1911 6500 0174 5500 1000 6139 1815 8174 2794

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO COM S.T.	222260021298960 - 20/08/2026 19:15:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
194537064		06.191.165/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL (2010106) (ALVARA=21			30.249.069/0001-14	20/08/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R CLEMENTINO RIBEIRO, 615	IBIAPABA		64803-045	20/08/2026
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
FLORIANO	PI	(89)99997-3535	19612[illegible]IAS, Nº	7580 19:15:49

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	21/08/2026
valor	R$ 3.468,67

PROC. Nº 2604/26

RUBRICA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.468,67
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.468,67

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSCARGA REPRESENTACOES LTDA	(0) Emitente		POA3565	35.138.239/0001-07
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV DOUTOR NICANOR BARRETO	TERESINA		PI	194457613

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CAIXA		7	0,777	0,777

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VL R UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
10960	GEN DESVENLAFAXINA 50MG 30CPRS (C1) LIB PROL - NEO (NEOQU) (C1) Lote: B25L0640 Fab: 30/09/2025 Val: 30/09/2027 PMC: 108,82 PF: 78.95; Lista (+)Desc.53.16% ; Volume: 1,3 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200 cEAN: 7896714274751	30049099	060	5403	UN	40	78,9500	53,16%	1.479,21	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
25473	GEN ESCITALOPRAM 10MG 30CPRS (C1) - NEO (NEOQU) (C1) Lote: B26E2832 Fab: 17/06/2026 Val: 17/06/2028 PF: 73.46; Lista (+)Desc.84.46% ; Volume: 3 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300 cEAN: 7896714248714	30049059	060	5403	UN	17	73,4600	84,46%	194,07	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
9255	GEN SERTRALINA 50MG 30CPRS (C1) - GLO (GLOBO) (C1) Lote: A20A01426 Fab: 04/05/2026 Val: 03/05/2028 PMC: 57,66 PF: 41.83; Lista (+)Desc.86.88% ; Volume: 3 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200 cEAN: 7899620911277	30049039	560	5403	UN	179	41,8300	86,88%	982,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10992	GEN SERTRALINA 50MG 30CPRS (C1) - RBX (RANBA) (C1) Lote: DFH1404A Fab: 01/03/2026 Val: 28/02/2029 PMC: 89,38 PF: 64.84; Lista (+)Desc.90.40% ; Volume: 3 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200 cEAN: 7897076908148	30049039	160	5403	UN	51	64,8400	90,40%	317,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]117	GEN SERTRALINA 50MG 30 CPRS (C1) - NQA (NOVA) (C1) Lote: 5G7346 Fab: 21/01/2026 Val: 21/01/2028 PMC: 121,81 PF: 88.37; Lista (+)Desc.90.03% ; Volume: 3 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300 cEAN: 7895296232081	30049099	060	5403	UN	1	88,3700	90,03%	8,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
570117	GEN SERTRALINA 50MG 30 CPRS (C1) - NQA (NOVA) (C1) Lote: 5J2586 Fab: 08/03/2026 Val: 08/03/2028 PMC: 121,81 PF: 88.37; Lista (+)Desc.90.03% ; Volume: 2 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300 cEAN: 7895296232081	30049099	060	5403	UN	48	88,3700	90,03%	422,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10181	GEN ZOLPIDEM 10MG 2BL X 15 CPRS (B1) - NQA (NOVA) (B1) Lote: 5K1887 Fab: 16/03/2026 Val: 16/03/2028 PF: 67.64; Lista (+)Desc.94.10% ; Volume: 3 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300102 cEAN: 7895296444026	30049069	060	5403	UN	16	67,6400	94,10%	63,85	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: DISTRIBUIDORA BRASIL MERC.SUJEITO A ST CONF. DEC 16.076/2015. VEDADA ESTADO MA CONF. DEC 33.117/2017 DESTINATARIO POSSUI REGIME ESPECIAL CONF. PORTARIA SEFAZPI/UNATRI/GETRI/COREG N 440/2023. PROCESSO SEI N 0009.028994/2023-43. VIGENCIA 30/04/2025. PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS:B1, C1 Total PMC: R$28.413,98 REPRES.:63479 OPERAD.:63378 AG. COB:DEPOSITO ANTECIPADO Rota: ROTA 1 - DIARIO **PED.VENDA: 2736219**	

RECEBEMOS DE BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 28/08/2026 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS - VALOR TOTAL: R$ 40.177,50		NF-e **Nº 000.001.879** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP

AVE DR JOSE RIBAMAR PACHECO, 355 - CANCELA - CEP:64804-330 - FLORIANO - PI
brasilmedicamentos10@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.879 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2226 0817 8284 1300 0161 5500 1000 0018 7910 0006 2465

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA - EMISSAO DE NFe	222260022021701 28/08/2026 10:47:30

FOLHAS. Nº 3581
PROC. Nº 2804/26
RUBRICA

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
195144368		17.828.413/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS			14.049.707/0001-05	28/08/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
15 DE NOVEMBRO, 46	VILA BOM VIVER		65138-000	28/08/2026
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RAPOSA		MA		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.443,83	40.177,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.177,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)
82430	UNIDADES	DIVERSOS			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
83718	TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL C/02ML TEUTO L:5W9F V:09/27	30049099	0500	6404	AMP	300,00	1,82	546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83719	HALOPERIDOL 70, 52MG/ML 01ML UNIAO QUIMICA L:WEEFR V:08/2027	30049099	0500	6404	AMP	100,00	6,76	676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83730	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/CR BIOLAB L:6EI6DEE V:11/28	30049099	0500	6404	CPR	4.000,00	1,05	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83731	ÁCIDO VALPRÓICO, 500M BIOLAB L:6EEAEE V:10/28	30049099	0500	6404	CPR	2.500,00	1,27	3.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	AMITRIPTILINA CLORIDATO 25M EMS L:6EADE V:10/27	30049099	0500	6404	CPR	2.010,00	0,09	180,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83733	BIPERIDENO, 02MG CRISTALIA L:6EATDE V:04/28	30049099	0500	6404	CPR	2.000,00	0,59	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83734	CARBAMAZEPINA, 200MG TEUTO L:6PIFMDE V:03/28	30049099	0500	6404	CPR	5.000,00	0,37	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83736	CARBAMAZEPINA, 400M CRISTALIA L:6PGNKE V:03/28	30049099	0500	6404	CPR	1.000,00	1,24	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83737	CARBONATO DE LÍTIO, 300M BIOLAB L:6MNVH0E V:02/28	30049099	0500	6404	CPR	3.000,00	0,48	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83739	CLONAZEPAM, 0,5MG GEOLAB L:645JRFE V:01/28	30049099	0500	6404	CPR	3.360,00	0,12	403,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83740	CLONAZEPAM, 02MG GEOLAB L:64P01FE V:01/28	30049099	0500	6404	CPR	3.000,00	0,11	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83742	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG ZYDUS L:6AF01FE V:02/28	30049099	0500	6404	CPR	3.000,00	0,39	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83743	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG TEUTO L:6AF01FE V:02/28	30049099	0500	6404	CPR	5.000,00	0,22	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS; Lj/Oper.: 1/6246 Vend.: 002-RAFAELA;CONTRATO ADM N.038/2026-FMS. PROCESSO ADM N.183/2025.PREGAO ELETRONICO N.006/2026. ORDEM DE FORNECIMENTO N. 08072026.01832025.EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. Agência: 0971 C/C: 00055-8 Brasil Medicamentos LTDA CNPJ: 17.828.413/0001-61;Valor	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP

AVE DR JOSE RIBAMAR PACHECO, 355 - CANCELA - CEP:64804-330 - FLORIANO - PI
brasilmedicamentos10@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.879 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2226 0817 8284 1300 0161 5500 1000 0018 7910 0006 2465

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA - EMISSAO DE NFe

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
222260022021701 28/08/2026 10:47:30

FOLHAS. Nº 2582
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
195144368		17.828.413/0001-61

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
83744	CLORPROMAZINA 100MG UNIAO QUIMICA L:6AF01FE V:08/27	30049099	0500	6404	CPR	500,00	0,57	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83746	DESVENLAFAXINA, 50MG TEUTO L:6AFSROE V:10/27	30049099	0500	6404	CPR	1.200,00	0,82	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83747	DIAZEPAM 05MG SANTIZA L:6AFSRXS V:10/27	30049099	0500	6404	CPR	2.000,00	0,10	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83748	DIAZEPAM, 10MG SANTIZA L:6AFTUXS V:11/27	30049099	0500	6404	CPR	5.000,00	0,20	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83749	ESCITALOPRAM, 10MG EMS L:6AFTUXS V:11/27	30049099	0500	6404	CPR	510,00	0,20	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83750	FENITOÍNA SÓDICA 100MG HIPOLABOR L:6ANBXS V:09/27	30049099	0500	6404	CPR	3.000,00	0,35	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83751	FENOBARBITAL SÓDICO, 100MG TEUTO L:6CDTBXS V:08/27	30049099	0500	6404	CPR	3.000,00	0,18	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	HALOPERIDOL 01MG CRISTALIA L:6CNB2BXS V:09/27	30049099	0500	6404	CPR	600,00	0,36	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83754	HALOPERIDOL 05MG UNIAO QUIMICA L:6CNCDXS V:10/27	30049099	0500	6404	CPR	4.200,00	0,25	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83755	LEVOMEPROMAZINA 100MG CRISTALIA L:6CNOSBS V:11/27	30049099	0500	6404	CPR	2.000,00	1,34	2.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83756	LEVOMEPROMAZINA, 25MG CRISTALIA L:6QESBS V:12/27	30049099	0500	6404	CPR	2.000,00	0,97	1.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83757	QUETIAPINA, 25MG GEOLAB L:6QXSBS V:12/27	30049099	0500	6404	CPR	3.000,00	0,22	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83758	RISPERIDONA 01MG/CR GEOLAB L:6Q25BS V:11/27	30049099	0500	6404	FSC	3.000,00	0,19	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83759	RISPERIDONA, 02MG GEOLAB L:6XS5BS V:10/27	30049099	0500	6404	CPR	7.500,00	0,28	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83761	SERTRALINA 50MG, COMP REVESTIDO GEOLAB L:61228S V:11/27	30049099	0500	6404	CPR	8.370,00	0,30	2.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83762	TRAZADONA 50MG EMS L:61CIJKS V:10/27	30049099	0500	6404	CPR	1.500,00	0,51	765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83763	ZOLPIDEM, 10MG EMS L:61BG2KS V:12/27	30049099	0500	6404	CPR	480,00	0,33	158,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79317	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL GEOLAB L: 25410 V: 02/28	30049099	0500	6404	FSC	100,00	5,63	563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83758	RISPERIDONA 01MG/CR GEOLAB L:6Q25BS V:11/27	30049099	0500	6404	FSC	200,00	26,56	5.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aproximado dos Impostos: 14.443,83 Fonte: IBPT Chave:81AAFF

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Floriano-Piauí • CNPJ: 17.828.413/0001-61 • Insc. Est.: 19.514.43[illegible] Insc. Munic.: 000.229.470 NIRE: 22200381154

Av. Dr. Jose Ribamar Pacheco, 355 • Cancela • Fone: (89) 3521-3422 (89) 3521-2272 • 64.804-330

E-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026053/2026

TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM SAÚDE MENTAL, INCLUINDO MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS/MA.

DATA: 10/09/2026 ÁS 08:30 HORAS (QUINTA-FEIRA)

PROPONENTE: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 17.828.413/0001-61

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					NF COMPRA	PIS 0,004%	COFINS 0,016%	ICMS 0,06%	IR/CSLL 0,31 %	INSS 3,68%	FRETE 0,02%	OPERACIONAIS 0,02%	NOTA FISCAL	READEQUADA	LUCRO	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	%	
4	Amitriptilina 25 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 19.500,00 \| Valor Total R$ 2.535,00	EMS	cpr	19.500	R$ 0,04	R$ 0,0000	R$ 0,000	R$ 0,00	R$ 0,000	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,04	R$ 0,06	44	NF 318.857
21	Carbolitium 300 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.500,00 \| Valor Total R$ 3.835,00	CRISTALIA	cpr	6.500	R$ 0,27	R$ 0,0000	R$ 0,000	R$ 0,00	R$ 0,001	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,28	R$ 0,29	3	NF318.857
27	Clonazepam 2 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 19.500,00 \| Valor Total R$ 4.875,00	EMS	cpr	19.500	R$ 0,05	R$ 0,0000	R$ 0,000	R$ 0,00	R$ 0,000	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,05	R$ 0,12	131	NF318.857
35	Desvenlafaxina 50 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.500,00 \| Valor Total R$ 7.540,00	NEOQUIMICA	cpr	6.500	R$ 1,23	R$ 0,0000	R$ 0,000	R$ 0,00	R$ 0,004	R$ 0,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,28	R$ 1,45	13	NF613.918
48	Escitalopram 10 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 19.500,00 \| Valor Total R$ 6.435,00	E.M.S	cpr	19.500	R$ 0,12	R$ 0,0000	R$ 0,000	R$ 0,00	R$ 0,000	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,12	R$ 0,17	36	NF318.857
51	Fluoxetina 20 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 19.500,00 \| Valor Total R$ 3.315,00	TEUTO	cpr	19.500	R$ 0,06	R$ 0,0000	R$ 0,000	R$ 0,00	R$ 0,000	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,06	R$ 0,09	44	NF318.857
74	Quetiapina 25 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.500,00 \| Valor Total R$ 2.080,00	GEOLAB	cpr	6.500	R$ 0,13	R$ 0,0000	R$ 0,000	R$ 0,00	R$ 0,000	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,14	R$ 0,16	18	NF318.857
77	Risperidona 1 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 7.800,00 \| Valor Total R$ 2.106,00	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 0,10	R$ 0,0000	R$ 0,000	R$ 0,00	R$ 0,000	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,10	R$ 0,14	34	NF318.857
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA															

FOLHAS. Nº 2583

PROC. Nº 2026053/26

RUBRICA

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Floriano-Piauí • CNPJ: 17.828.413/0001-61 • Insc. Est.: 19.514.436-8• Insc. Munic.: 000.229.470 NIRE: 22200381[illegible]

Av. Dr. Jose Ribamar Pacheco, 355 • Cancela • Fone: (89) 3521-3422 (89) 3521-2272 • 64.804-330

E-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026053/2026

TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM SAÚDE MENTAL, INCLUINDO MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS/MA.

DATA: 10/09/2026 ÁS 08:30 HORAS (QUINTA-FEIRA)

PROPONENTE: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 17.828.413/0001-61

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO — READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.EXTENSO	V.TOTAL	V.EXTENSO	PROCEDÊNCIA	VALIDADE	RG. ANVISA
4	Amitriptilina 25 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 19.500,00 \| Valor Total R$ 2.535,00	TEUTO	TEUTO	GENERICO	cpr	19.500	R$ 0,06	seis centavos de real	R$ 1.170,00	mil cento e setenta reais	NACIONAL	24 MESES	1037005100024
6	Amplictil 100 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.600,00 \| Valor Total R$ 2.808,00	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	SIMILAR	cpr	2.600	R$ 0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R$ 1.404,00	mil quatrocentos e quatro reais	NACIONAL	24 MESES	1049701550048
7	Amplictil 25 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.600,00 \| Valor Total R$ 1.872,00	CRISTALIA	CRISTALIA	SIMILAR	cpr	2.600	R$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R$ 936,00	novecentos e trinta e seis reais	NACIONAL	24 MESES	RDC nº 471/2021
8	Bupropiona 150 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.600,00 \| Valor Total R$ 3.016,00	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	GENERICO	cpr	2.600	R$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R$ 1.508,00	mil quinhentos e oito reais	NACIONAL	24 MESES	1049714130018
16	Atentah 40 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.600,00 \| Valor Total R$ 15.808,00	APSEN	APSEN	NOVO	cpr	2.600	R$ 3,04	três reais e quatro centavos	R$ 7.904,00	sete mil, novecentos e quatro reais	NACIONAL	24 MESES	RDC Nº 812/2023
17	Donilla Duo 10mg\5mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 780,00 \| Valor Total R$ 5.366,40	ACHÉ	ACHÉ	NOVO	cpr	780	R$ 3,44	três reais e quarenta e quatro centavos	R$ 2.683,20	dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos	NACIONAL	24 MESES	RDC nº 471/2021
18	clomipramina 25 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.950,00 \| Valor Total R$ 3.724,50	E.M.S	E.M.S	GENERICO	cpr	1.950	R$ 0,96	noventa e seis centavos de real	R$ 1.872,00	mil oitocentos e setenta e dois reais	NACIONAL	24 MESES	1023506730063
19	Carbamazepina 200 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 13.000,00 \| Valor Total R$ 3.510,00	TEUTO	TEUTO	GENERICO	cpr	13.000	R$ 0,14	quatorze centavos de real	R$ 1.820,00	mil oitocentos e vinte reais	NACIONAL	24 MESES	1037004720029
21	Carbolitium 300 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.500,00 \| Valor Total R$ 3.835,00	HIPOLABOR	HIPOLABOR	GENERICO	cpr	6.500	R$ 0,29	vinte e nove centavos de real	R$ 1.885,00	mil oitocentos e oitenta e cinco reais	NACIONAL	24 MESES	1134301670011
23	Cinetol 2 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.900,00 \| Valor Total R$ 2.262,00	CRISTALIA	CRISTALIA	GENERICO	cpr	3.900	R$ 0,29	vinte e nove centavos de real	R$ 1.131,00	mil cento e trinta e um reais	NACIONAL	24 MESES	RDC nº 471/2021
24	Citalopram 20 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.500,00 \| Valor Total R$ 1.820,00	RANBAXXY	RANBAXXY	GENERICO	cpr	6.500	R$ 0,14	quatorze centavos de real	R$ 910,00	novecentos e dez reais	NACIONAL	24 MESES	1235201010063
25	Clobazam 10 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 7.800,00 \| Valor Total R$ 10.374,00	PHARLAB	PHARLAB	NOVO	cpr	7.800	R$ 0,67	sessenta e sete centavos de real	R$ 5.226,00	cinco mil, duzentos e vinte e seis reais	NACIONAL	24 MESES	1410706600019
26	Clobazam 20 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.600,00 \| Valor Total R$ 5.616,00	PHARLAB	PHARLAB	NOVO	cpr	2.600	R$ 1,08	um real e oito centavos	R$ 2.808,00	dois mil, oitocentos e oito reais	NACIONAL	24 MESES	1410706600027
27	Clonazepam 2 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 19.500,00 \| Valor Total R$ 4.875,00	PRATI	PRATI	GENERICO	cpr	19.500	R$ 0,12	doze centavos de real	R$ 2.340,00	dois mil, trezentos e quarenta reais	NACIONAL	24 MESES	1256802700180
34	Depakote sprinkle 125 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.900,00 \| Valor Total R$ 8.931,00	ABBOTT	ABBOTT	NOVO	cpr	3.900	R$ 1,15	um real e quinze centavos	R$ 4.485,00	quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais	NACIONAL	24 MESES	1055302030101
35	Desvenlafaxina 50 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.500,00 \| Valor Total R$ 7.540,00	EUROFARMA	EUROFARMA	GENERICO	cpr	6.500	R$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R$ 3.770,00	três mil, setecentos e setenta reais	NACIONAL	24 MESES	1008812080016
39	Donaren 50 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.500,00 \| Valor Total R$ 9.165,00	APSEN	APSEN	SIMILAR	cpr	6.500	R$ 0,71	setenta e um centavos de real	R$ 4.615,00	quatro mil, seiscentos e quinze reais	NACIONAL	24 MESES	1011801300011
40	Donaren 100 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.300,00 \| Valor Total R$ 6.903,00	APSEN	APSEN	SIMILAR	cpr	1.300	R$ 2,66	dois reais e sessenta e seis centavos	R$ 3.458,00	três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais	NACIONAL	24 MESES	1011801300038
41	Donaren Retard 150 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.300,00 \| Valor Total R$ 10.881,00	APSEN	APSEN	NOVO	cpr	1.300	R$ 4,19	quatro reais e dezenove centavos	R$ 5.447,00	cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais	NACIONAL	24 MESES	1011806010054
43	lamotrigina 50 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.900,00 \| Valor Total R$ 2.067,00	ZYDUS	ZYDUS	GENERICO	cpr	3.900	R$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R$ 1.053,00	mil e cinquenta e três reais	NACIONAL	24 MESES	1569100800027
44	Lorazepam 2 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.600,00 \| Valor Total R$ 728,00	LEGRAND	LEGRAND	GENERICO	cpr	2.600	R$ 0,14	quatorze centavos de real	R$ 364,00	trezentos e sessenta e quatro reais	NACIONAL	24 MESES	1627302750081
48	Escitalopram 10 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 19.500,00 \| Valor Total R$ 6.435,00	E.M.S	E.M.S	GENERICO	cpr	19.500	R$ 0,17	dezessete centavos de real	R$ 3.315,00	três mil, trezentos e quinze reais	NACIONAL	24 MESES	1023510630043
51	Fluoxetina 20 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 19.500,00 \| Valor Total R$ 3.315,00	TEUTO	TEUTO	GENERICO	cpr	19.500	R$ 0,09	nove centavos de real	R$ 1.755,00	mil setecentos e cinquenta e cinco reais	NACIONAL	24 MESES	1037004870039
53	Gabapentina 300 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.900,00 \| Valor Total R$ 3.705,00	BIOLAB	BIOLAB	GENERICO	cpr	3.900	R$ 0,48	quarenta e oito centavos de real	R$ 1.872,00	mil oitocentos e setenta e dois reais	NACIONAL	24 MESES	1097402910034

RAFAELA MARTINS DE

Assinado de forma digital por RAFAELA

FARMÁCIA DROGARIA BRASIL

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Floriano-Piauí • CNPJ: [redacted].828.413/0001-61 • Insc. Est.: 19.514.436-8• Insc. Munic.: 000.229.470 NIRE: 2220038115[redacted]

Av. Dr. Jose Ribamar Pacheco, 355 • Cancela • Fone: (89) 3521-3422 (89) 3521-2272 • 64.804-330

E-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

56	Haldol Decanoato 50 mg/ml **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.300,00 \| Valor Total R$ 18.343,00	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	SIMILAR	amp	1.300	R$ 7,06	sete reais e seis centavos	R$	9.178,00	nove mil, cento e setenta e oito reais	NACIONAL	24 MESES	1049711330016
57	Haldoperidol 5 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.500,00 \| Valor Total R$ 2.405,00	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	SIMILAR	cpr	6.500	R$ 0,19	dezenove centavos de real	R$	1.235,00	mil duzentos e trinta e cinco reais	NACIONAL	24 MESES	RDC Nº 1.000/2025
58	Haldoperidol 1mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.900,00 \| Valor Total R$ 2.262,00	CRISTALIA	CRISTALIA	SIMILAR	cpr	3.900	R$ 0,29	vinte e nove centavos de real	R$	1.131,00	mil cento e trinta e um reais	NACIONAL	24 MESES	RDC Nº 1.000/2025
59	Levitiracetam 1000mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.600,00 \| Valor Total R$ 18.122,00	EUROFARMA	EUROFARMA	SIMILAR	cpr	2.600	R$ 3,49	três reais e quarenta e nove centavos	R$	9.074,00	nove mil e setenta e quatro reais	NACIONAL	24 MESES	1004312790171
61	Levitiracetam 500 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.900,00 \| Valor Total R$ 12.285,00	EUROFARMA	EUROFARMA	SIMILAR	cpr	3.900	R$ 1,58	um real e cinquenta e oito centavos	R$	6.162,00	seis mil, cento e sessenta e dois reais	NACIONAL	24 MESES	1004312790099
62	Levitiracetam 250 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.900,00 \| Valor Total R$ 6.240,00	EUROFARMA	EUROFARMA	SIMILAR	cpr	3.900	R$ 0,80	oitenta centavos de real	R$	3.120,00	três mil, cento e vinte reais	NACIONAL	24 MESES	1004312790013
63	Metilfenidato 10 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 15.600,00 \| Valor Total R$ 15.600,00	EMS	EMS	GENERICO	cpr	15.600	R$ 0,50	cinquenta centavos de real	R$	7.800,00	sete mil e oitocentos reais	NACIONAL	24 MESES	1023512240013
64	Mirtazapina 30 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.950,00 \| Valor Total R$ 2.262,00	TEUTO	TEUTO	GENERICO	cpr	1.950	R$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R$	1.131,00	mil cento e trinta e um reais	NACIONAL	24 MESES	1037007650013
67	Olanzapina 5 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 7.800,00 \| Valor Total R$ 8.268,00	GEOLAB	GEOLAB	GENERICO	cpr	7.800	R$ 0,53	cinquenta e três centavos de real	R$	4.134,00	quatro mil, cento e trinta e quatro reais	NACIONAL	24 MESES	1542302220154
70	Pinazam 25 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.900,00 \| Valor Total R$ 11.232,00	CRISTALIA	CRISTALIA	SIMILAR	cpr	3.900	R$ 1,44	um real e quarenta e quatro centavos	R$	5.616,00	cinco mil, seiscentos e dezesseis reais	NACIONAL	24 MESES	1029803770026
71	Pinazam 100mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.600,00 \| Valor Total R$ 29.952,00	CRISTALIA	CRISTALIA	SIMILAR	cpr	2.600	R$ 5,77	cinco reais e setenta e sete centavos	R$	15.002,00	quinze mil e dois reais	NACIONAL	24 MESES	1029803770050
73	Pregabalina 150 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.900,00 \| Valor Total R$ 2.457,00	GLOBO	GLOBO	GENERICO	cpr	3.900	R$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R$	1.248,00	mil duzentos e quarenta e oito reais	NACIONAL	24 MESES	1053502440021
74	Quetiapina 25 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.500,00 \| Valor Total R$ 2.080,00	GEOLAB	GEOLAB	GENERICO	cpr	6.500	R$ 0,16	dezesseis centavos de real	R$	1.040,00	mil e quarenta reais	NACIONAL	24 MESES	1542302040040
77	Risperidona 1 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 7.800,00 \| Valor Total R$ 2.106,00	PRATI	PRATI	GENERICO	cpr	7.800	R$ 0,14	quatorze centavos de real	R$	1.092,00	mil e noventa e dois reais	NACIONAL	24 MESES	1256802690010
82	Sertralina 25 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 7.800,00 \| Valor Total R$ 12.948,00	EUROFARMA	EUROFARMA	GENERICO	cpr	7.800	R$ 0,83	oitenta e três centavos de real	R$	6.474,00	seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais	NACIONAL	24 MESES	1004307440141
84	Topiramato 25 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.900,00 \| Valor Total R$ 1.950,00	E.M.S	E.M.S	GENERICO	cpr	3.900	R$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R$	975,00	novecentos e setenta e cinco reais	NACIONAL	24 MESES	1023507530084
89	Vortioxetina 10mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.900,00 \| Valor Total R$ 14.235,00	ALTHAIA	ALTHAIA	GENERICO	cpr	3.900	R$ 1,83	um real e oitenta e três centavos	R$	7.137,00	sete mil, cento e trinta e sete reais	NACIONAL	36 MESES	1351700770061
90	Zolpidem 10 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.900,00 \| Valor Total R$ 858,00	E.M.S	E.M.S	GENERICO	cpr	3.900	R$ 0,11	onze centavos de real	R$	429,00	quatrocentos e vinte e nove reais	NACIONAL	24 MESES	1023510650044
92	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.600,00 \| Valor Total R$ 5.408,00	MOMENTA	MOMENTA	SIMILAR	cpr	2.600	R$ 1,04	um real e quatro centavos	R$	2.704,00	dois mil, setecentos e quatro reais	NACIONAL	24 MESES	RDC nº 44/2009
95	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.600,00 \| Valor Total R$ 13.390,00	EUROFARMA	EUROFARMA	SIMILAR	cpr	2.600	R$ 2,58	dois reais e cinquenta e oito centavos	R$	6.708,00	seis mil, setecentos e oito reais	NACIONAL	24 MESES	RDC Nº 96/2008
96	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.600,00 \| Valor Total R$ 41.860,00	EUROFARMA	EUROFARMA	SIMILAR	cpr	2.600	R$ 8,06	oito reais e seis centavos	R$	20.956,00	vinte mil, novecentos e cinquenta e seis reais	NACIONAL	24 MESES	1004306370113
98	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.900,00 \| Valor Total R$ 3.237,00	GEOLAB	GEOLAB	GENERICO	cpr	3.900	R$ 0,42	quarenta e dois centavos de real	R$	1.638,00	mil seiscentos e trinta e oito reais	NACIONAL	24 MESES	1542302500114
100	FENITOÍNA 100MG CPR 100mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.900,00 \| Valor Total R$ 897,00	HIPOLABOR	HIPOLABOR	GENERICO	cpr	3.900	R$ 0,12	doze centavos de real	R$	468,00	quatrocentos e sessenta e oito reais	NACIONAL	24 MESES	1134301930021
107	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CPR 500mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.600,00 \| Valor Total R$ 9.360,00	BIOLAB	BIOLAB	GENERICO	cpr	2.600	R$ 1,80	um real e oitenta centavos	R$	4.680,00	quatro mil, seiscentos e oitenta reais	NACIONAL	24 MESES	1097402580026
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA								**R$**	**182.863,20**				
	cento e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos													

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS – DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

DECLARAMOS QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA) ATÉ O DESTINO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353

Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2026.09.11 11:13:03 -03'00'

FOLHAS Nº 2585
PROC. Nº 1804/26

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Floriano-Piauí • CNPJ: [redacted]828.413/0001-61 • Insc. Est.: 19.514.436-8• Insc. Munic.: 000.229.470 NIRE: 2220038[redacted]

Av. Dr. Jose Ribamar Pacheco, 355 • Cancela • Fone: (89) 3521-3422 (89) 3521-2272 • 64.804-330

E-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital em epígrafe.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal

DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

DECLARA, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Condições de Pagamento:..... CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega:..... CONFORME EDITAL

Validade da Proposta:..... 90 (noventa) DIAS

Validade dos Produtos:..... CONFORME EDITAL

Local de Entrega.....CONFORME EDITAL

Garantia dos Produtos CONFORME EDITAL

Dados Bancários: BRADESCO -- Agência: 0971 -- Conta Corrente: 00055-8

Nome: Rafaela Martins de Carvalho

Profissão: Empresária e Enfermeira

Estado Civil: Solteira

Domicílio: Rua Clementino Ribeiro,597 Ibiapaba Floriano-PI.

Nº CPF: 652.390.083-53

Nº RG:2.071.268 SSP-PI

Cargo: Sócia Administradora

Inscrição Municipal: 000.229.470

Observações: Procedência nacional; todos os impostos e demais encargos já estão inclusos.

Floriano, 11 de Setembro de 2026

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353

Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2026.09.11 11:12:50 -03'00'

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 17.828.413/0001-61

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

SÓCIA ADMINISTRADORA

RG: 2.071.268 SSP / PI

CPF: 652.390.083-53

Residente e domiciliada

na cidade de Floriano, PI

Rua Clementino Ribeiro, nº 597

Ibiapaba CEP:64.803-045

Contatos: (89) 3521-2272/ (89) 3521-3422

FOLHAS. Nº 2586

PROC. Nº 2004/26

RUBRICA

potencial
DISTRIBUIDORA

FOLHAS. Nº 2587
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026053/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 10/09/2026
ABERTURA: 08:30 HORAS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

VALIDADE DA PROPOSTA: **VALIDADE DE 120 DIAS** A PARTIR DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO

OBS.: ESTÃO INCLUSOS SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS TODOS OS FRETES, SEGURO, EMBALAGENS, TAXAS E IMPOSTOS

POTENCIAL DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA
Rua Mestre Estevão, Nº 476, Bairro: Piçarra, CEP 64017-020 Teresina-PI.
CNPJ: 56.935.805/0001-81 INSC. ESTADUAL: 197686168
FONE: (86) 99415-1602
EMAIL: potencialmed2410@gmail.com

BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3178-0
CONTA: 75973-2
RERESENTANTE LEGAL: VANESSA ALVES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, NATURAL DE SÃO PAULO- SP, DATA DE NASCIMENTO 24/01/1995, Nº DO CPF 066.788.513-74, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Nº 3520419 SSP - PI, RESIDENTE E DOMICILIADA NA QUADRA 06, BLOCO 04, APARTAMENTO 204, BAIRRO: MORADA NOVA, CEP: 64023-120 TERESINA–PI

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	VALOR FINAL	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO	FABRICANTE	MODELO	FABRICANTE	Nº ANVISA	PROCEDÊNCIA	VALIDADE/GARANTIA	PRAZO DE ENTREGA
7	Amplictil 25 mg	cpr	2600	R$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R$ 936,00	novecentos e trinta e seis reais	CRISTALIA	Amplictil 25 mg	CRISTALIA	102980474	NACIONAL	24 MESES	10 DIAS
19	Carbamazepina 200 mg	cpr	13000	R$ 0,14	quatorze centavos de real	R$ 1.820,00	mil oitocentos e vinte reais	HIPOLABOR	Carbamazepina 200 mg	HIPOLABOR	113430180	NACIONAL	24 MESES	10 DIAS
44	Lorazepam 2 mg	cpr	2600	R$ 0,14	quatorze centavos de real	R$ 364,00	trezentos e sessenta e quatro reais	TEUTO	Lorazepam 2 mg	TEUTO	103700494	NACIONAL	24 MESES	10 DIAS
52	Fluoxetina 20 mg/ml	fr	390	R$ 22,68	vinte e dois reais e sessenta e oito centavos	R$ 8.845,20	oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos	EMS	Fluoxetina 20 mg/ml	EMS	102350464	NACIONAL	24 MESES	10 DIAS
64	Mirtazapina 30 mg	cpr	1950	R$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R$ 1.131,00	mil cento e trinta e um reais	EMS	Mirtazapina 30 mg	EMS	102351281	NACIONAL	24 MESES	10 DIAS
90	Zolpidem 10 mg	cpr	3900	R$ 0,11	onze centavos de real	R$ 429,00	quatrocentos e vinte e nove reais	EMS	Zolpidem 10 mg	EMS	102351065	NACIONAL	24 MESES	10 DIAS
100	FENITOÍNA 100MG CPR 100mg	cpr	3900	R$ 0,12	doze centavos de real	R$ 468,00	quatrocentos e sessenta e oito reais	HIPOLABOR	FENITOÍNA 100MG CPR 100mg	HIPOLABOR	113430193	NACIONAL	24 MESES	10 DIAS
VALOR TOTAL						**R$ 13.993,20**	**treze mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos**							

potencial
DISTRIBUIDORA

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS – DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL

PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.

QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS – DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

FOLHAS. Nº 9588

PROC. Nº PE014/26

RUBRICA

TEMOS TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

TERESINA (PI) 10 DE SETEMBRO DE 2026

VANESSA ALVES DA SILVA:06678851374

Assinado de forma digital por VANESSA ALVES DA SILVA:06678851374
Dados: 2026.09.10 16:34:20 -03'00'

Vanessa Alves da silva
Cpf: 066.788.513-74
Rg: 3520419 ssp-p

potencial
DISTRIBUIDORA

BRASIL MEDIC[redacted]ENTOS LTDA-EPP
Floriano-Piauí • CNPJ: 17.828.413/0001-61 • Insc. Est.: [redacted]14.436-8• Insc. Munic.: 000.229.470 NIRE: 22200381154
Av. Dr. Jose Ribamar Pacheco, 355 • Cancela • Fone: (89) 3521-3422 (89) 3521-2272 • 64.804-330
E-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026053/2026

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM SAÚDE MENTAL, INCLUINDO MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS/MA.
DATA: 10/09/2026 ÁS 08:30 HORAS (QUINTA-FEIRA)
PROPONENTE: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 17.828.413/0001-61

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					NF COMPRA	PIS 0,004%	COFINS 0,016%	ICMS 0,06%	IR/CSLL 0,31 %	INSS 3,68%	FRETE 0,02%	OPERACIONAIS 0,02	NOTA FISCAL	READEQUADA	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	
28	Clonazepam 0,5 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.200,00 \| Valor Total R$ 1.144,00	GEOLAB	cpr	5.200	R$ 0,06	R$ 0,0000	R$ 0,000	R$ 0,00	R$ 0,000	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,06	R$ 0,06	NF318.857
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R$ 0,00							

FOLHAS. Nº 2589
PROC. Nº P6014/26
RUBRICA

FOLHAS Nº 2590

RECEBEMOS DE BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 28/08/2026 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS - VALOR TOTAL: R$ 40.177,50		NF-e Nº 000.001.879 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROC. Nº PCOM/86

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP

AVE DR JOSE RIBAMAR PACHECO, 355 - CANCELA - CEP:64804-330 - FLORIANO - PI
brasilmedicamentos10@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.879 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2226 0817 8284 1300 0161 5500 1000 0018 7910 0006 2465

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA - EMISSAO DE NFe	222260022021701 28/08/2026 10:47:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
195144368		17.828.413/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS			14.049.707/0001-05	28/08/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
15 DE NOVEMBRO, 46	VILA BOM VIVER	65138-000	28/08/2026	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RAPOSA		MA		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.443,83	40.177,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.177,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)
82430	UNIDADES	DIVERSOS			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
83718	TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL C/02ML TEUTO L:5W9F V:09/27	30049099	0500	6404	AMP	300,00	1,82	546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83719	HALOPERIDOL 70, 52MG/ML 01ML UNIAO QUIMICA L:WEEFR V:08/2027	30049099	0500	6404	AMP	100,00	6,76	676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83730	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/CR BIOLAB L:6EI6DEE V:11/28	30049099	0500	6404	CPR	4.000,00	1,05	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83731	ÁCIDO VALPRÓICO, 500M BIOLAB L:6EEAEE V:10/28	30049099	0500	6404	CPR	2.500,00	1,27	3.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	AMITRIPTILINA CLORIDATO 25M EMS L:6EADE V:10/27	30049099	0500	6404	CPR	2.010,00	0,09	180,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83733	BIPERIDENO, 02MG CRISTALIA L:6EATDE V:04/28	30049099	0500	6404	CPR	2.000,00	0,59	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83734	CARBAMAZEPINA, 200MG TEUTO L:6PIFMDE V:03/28	30049099	0500	6404	CPR	5.000,00	0,37	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83736	CARBAMAZEPINA, 400M CRISTALIA L:6PGNKE V:03/28	30049099	0500	6404	CPR	1.000,00	1,24	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83737	CARBONATO DE LÍTIO, 300M BIOLAB L:6MNVH0E V:02/28	30049099	0500	6404	CPR	3.000,00	0,48	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83739	CLONAZEPAM, 0,5MG GEOLAB L:645JRFE V:01/28	30049099	0500	6404	CPR	3.360,00	0,12	403,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83740	CLONAZEPAM, 02MG GEOLAB L:64P01FE V:01/28	30049099	0500	6404	CPR	3.000,00	0,11	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83742	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG ZYDUS L:6AF01FE V:02/28	30049099	0500	6404	CPR	3.000,00	0,39	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83743	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG TEUTO L:6AF01FE V:02/28	30049099	0500	6404	CPR	5.000,00	0,22	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS; Lj/Oper.: 1/6246 Vend.: 002-RAFAELA;CONTRATO ADM N.038/2026-FMS. PROCESSO ADM N.183/2025.PREGAO ELETRONICO N.006/2026. ORDEM DE FORNECIMENTO N. 08072026.01832025.EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. Agência: 0971 C/C: 00055-8 Brasil Medicamentos LTDA CNPJ: 17.828.413/0001-61;Valor	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP

AVE DR JOSE RIBAMAR PACHECO, 355 - CANCELA - CEP:64804-330 - FLORIANO - PI
brasilmedicamentos10@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.879 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2226 0817 8284 1300 0161 5500 1000 0018 7910 0006 2465

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA - EMISSAO DE NFe

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
222260022021701 28/08/2026 10:47:30

FOLHAS. Nº 3591
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
195144368

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
17.828.413/0001-61

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
83744	CLORPROMAZINA 100MG UNIAO QUIMICA L:6AF01FE V:08/27	30049099	0500	6404	CPR	500,00	0,57	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83746	DESVENLAFAXINA, 50MG TEUTO L:6AFSROE V:10/27	30049099	0500	6404	CPR	1.200,00	0,82	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83747	DIAZEPAM 05MG SANTIZA L:6AFSRXS V:10/27	30049099	0500	6404	CPR	2.000,00	0,10	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83748	DIAZEPAM, 10MG SANTIZA L:6AFTUXS V:11/27	30049099	0500	6404	CPR	5.000,00	0,20	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83749	ESCITALOPRAM, 10MG EMS L:6AFTUXS V:11/27	30049099	0500	6404	CPR	510,00	0,20	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83750	FENITOÍNA SÓDICA 100MG HIPOLABOR L:6ANBXS V:09/27	30049099	0500	6404	CPR	3.000,00	0,35	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83751	FENOBARBITAL SÓDICO, 100MG TEUTO L:6CDTBXS V:08/27	30049099	0500	6404	CPR	3.000,00	0,18	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83[redacted]	HALOPERIDOL 01MG CRISTALIA L:6CNB2BXS V:09/27	30049099	0500	6404	CPR	600,00	0,36	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83754	HALOPERIDOL 05MG UNIAO QUIMICA L:6CNCDXS V:10/27	30049099	0500	6404	CPR	4.200,00	0,25	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83755	LEVOMEPROMAZINA 100MG CRISTALIA L:6CNOSBS V:11/27	30049099	0500	6404	CPR	2.000,00	1,34	2.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83756	LEVOMEPROMAZINA, 25MG CRISTALIA L:6QESBS V:12/27	30049099	0500	6404	CPR	2.000,00	0,97	1.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83757	QUETIAPINA, 25MG GEOLAB L:6QXSBS V:12/27	30049099	0500	6404	CPR	3.000,00	0,22	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83758	RISPERIDONA 01MG/CR GEOLAB L:6Q25BS V:11/27	30049099	0500	6404	FSC	3.000,00	0,19	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83759	RISPERIDONA, 02MG GEOLAB L:6XS5BS V:10/27	30049099	0500	6404	CPR	7.500,00	0,28	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83761	SERTRALINA 50MG, COMP REVESTIDO GEOLAB L:61228S V:11/27	30049099	0500	6404	CPR	8.370,00	0,30	2.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83762	TRAZADONA 50MG EMS L:61CIJKS V:10/27	30049099	0500	6404	CPR	1.500,00	0,51	765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83763	ZOLPIDEM, 10MG EMS L:61BG2KS V:12/27	30049099	0500	6404	CPR	480,00	0,33	158,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79317	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL GEOLAB L: 25410 V: 02/28	30049099	0500	6404	FSC	100,00	5,63	563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83758	RISPERIDONA 01MG/CR GEOLAB L:6Q25BS V:11/27	30049099	0500	6404	FSC	200,00	26,56	5.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aproximado dos Impostos: 14.443,83 Fonte: IBPT Chave:81AAFF

NOTA FISCAL N° 318.857

RECEBEMOS DE ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 17070 - BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. - <SEM REGIAO> - (R$ 26.323,67)(vinte e seis mil e trezentos e vinte e tres reais e sessenta e sete centavos)

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
R AUGUSTO LIMA N.390 - GALPAO01
Bairro ALDEIA DOS
CAMARAS,Camaragibe, PE
Fone: (81) 2138-8800, CEP:54792340

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N° 318.857
SÉRIE 1 FOLHA 1/3

CHAVE DE ACESSO
2626 0921 5967 3600 0144 5500 1000 3188 5718 2158 5469

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vda merc suj ST, substituto	126260106830706 03/09/2026 19:27:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
060547065		21.596.736/0001-44

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17070	17.828.413/0001-61	03-09-2026

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Av DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO N° 355	CANCELA	64.804-330	03-09-2026

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
FLORIANO	(89) 9937-4444	PI	195144368	19:35:42

FATURA/DUPLICATA

A VISTA - PIX|

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21.079,80	2.283,25	33.453,93	5.243,87	21.079,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	0,00	**26.323,67**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0 - Emitente				21.596.736/0001-44

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R AUGUSTO LIMA N. 390	Camaragibe	PE	060547065

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
37,00					136,8310 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.DESCONTO	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V.ICMS ST	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
2682	(+)ACIDO VALPROICO 250MG CX/25 CAPS (C1) (VP) (EPILENIL) \| COMPRIMIDO \| Lote: 51000338 \| 389 \| BIOLAB \| Val:30/03/2028 Fab:12/03/2026	30049029	510	6403	CP	3.000	0,4051	0,00	0,00	1.215,30	1.215,30	145,84	1.907,66	283,38	0,00	12,00	0,00
5286	(+)ACIDO VALPROICO 500MG CX/50 COMP (C1) (VP) (DEPAKENE) \| COMPRIMIDO \| Lote: 1282021 \| 928 \| ABBOTT \| Val:03/04/2028 Fab:09/03/2026	30049099	010	6403	CP	2.000	1,0010	0,00	0,00	2.002,00	2.002,00	240,24	3.142,54	466,83	0,00	12,00	0,00
41685	(+)AMITRIPTILINA 25MG CX/30 COMP (G) (C1) (VP) \| COMPRIMIDO \| Lote: 5A7640 \| 1055 \| EMS \| Val:30/09/2027 Fab:30/09/2025	30049039	010	6403	CP	2.490	0,0436	0,00	0,00	108,56	108,56	13,03	170,41	25,31	0,00	12,00	0,00
46210	BIPERIDENO 2MG BL.C/10 CX/200 COMP (C1) (VP) (CINETOL) \| COMPRIMIDO \| Lote: 50040190 \| 184 \| CRISTALIA \| Val:30/03/2029 Fab:05/03/2026	30049069	010	6403	CP	2.000	0,4433	0,00	0,00	886,60	886,60	106,39	1.391,70	206,74	0,00	12,00	0,00
5914	(+)CARBAMAZEPINA 200MG CX/500 COMP (C) (C1) (VP) \| COMPRIMIDO \| Lote: 31224566 \| 715 \| TEUTO \| Val:30/07/2027 Fab:30/07/2025	30049069	310	6403	CP	5.500	0,1810	0,00	0,00	995,50	995,50	39,82	1.704,69	343,74	0,00	4,00	0,00
1405	(+)CARBAMAZEPINA 400MG BL.C/10 CX/200 COMP (C1) (VP) (TEGRETARD) \| COMPRIMIDO \| Lote: 50037753 \| 184 \| CRISTALIA \| Val:30/01/2029 Fab:05/01/2026	30049069	310	6403	CP	1.000	0,4293	0,00	0,00	429,30	429,30	17,17	735,13	148,23	0,00	4,00	0,00
28576	(+)CARBONATO DE LITIO 300MG CX/200 COMP (C1) (VP) (LITERATA) \| COMPRIMIDO \| Lote: 50041876 \| 184 \| CRISTALIA \| Val:30/04/2028 Fab:05/04/2026	30049099	510	6403	CP	3.000	0,2720	0,00	0,00	816,00	816,00	97,92	1.280,88	190,28	0,00	12,00	0,00

CALC ISQ

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ped. No 629912 Cob.: A VISTA - PIX Vend.: 253 CONTA PARA DEPOSITO IDENTIFICADO BANCO DO BRASIL, AGENCIA 2889-4 CONTA CORRENTE 36833-4 PIX: 21596736000144 EM NOME DA ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR. ATENCAO! NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES APOS 24 HORAS DA DATA RECEBIMENTO DA MERCADORIA. Mercadoria sujeita a controle especial, portaria 344/98.

RESERVADO AO FISCO

RUBRICA

PROC. Nº

FOLHAS Nº 2592

ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA
R AUGUSTO LIMA N.390 - GALPAO01
Bairro ALDEIA DOS
CAMARAS,Camaragibe, PE
Fone: (81) 2138-8800, CEP:54792340

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 318.857

SÉRIE 1 FOLHA 2/3

CHAVE DE ACESSO
2626 0921 5967 3600 0144 5500 1000 3188 5718 2158 5469

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vda merc suj ST, substituto	126260106830706 03/09/2026 19:27:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
060547065		21.596.736/0001-44

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.DESCONTO	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V.ICMS ST	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
6197	(+)CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML C/20ML CX.PDR/200 FRA (G) (B1) (VP) \| FRASCO \| Lote: 0387/26 \| 4 \| HIPOLABOR \| Val:28/02/2028 Fab:28/02/2026	30049069	510	6403	FR	300	2,3282	0,00	0,00	698,46	698,46	83,82	1.096,37	162,86	0,00	12,00	0,00
25619	(+)CLONAZEPAM 0,5MG CX/480 COMP (B1) (VP) (ZILEPAM) \| COMPRIMIDO \| Lote: 2601505 \| 379 \| GEOLAB \| Val:28/02/2028 Fab:28/02/2026	30049069	010	6403	CP	2.400	0,0655	0,00	0,00	157,20	157,20	18,86	246,76	36,66	0,00	12,00	0,00
31910	(+)CLONAZEPAM 2MG CX/30 COMP (B1) (G) (VP) \| COMPRIMIDO \| Lote: 5K9545 \| 1055 \| EMS \| Val:30/01/2028 Fab:31/01/2026	30049069	010	6403	CP	4.500	0,0539	0,00	0,00	242,55	242,55	29,11	380,73	56,55	0,00	12,00	0,00
1604	(+)CLORPROMAZINA 100MG BL.C/20 CX/100 COMP (C1) (VP) (CLORPROMAZ) \| COMPRIMIDO \| Lote: 2600250 \| 1210 \| UNIAO QUIMICA \| Val:30/01/2028 Fab:05/01/2026	30049079	310	6403	CP	500	0,3376	0,00	0,00	168,80	168,80	6,75	289,05	58,29	0,00	4,00	0,00
4838	(+)DIAZEPAM 10MG CX/1000 COMP (B1) (VP) (SANTIAZEPAM) \| COMPRIMIDO \| Lote: 30401026 \| 195 \| SANTISA \| Val:30/01/2028 Fab:30/01/2026	30039074	010	6403	CP	5.000	0,0516	0,00	0,00	258,00	258,00	30,96	404,98	60,16	0,00	12,00	0,00
4195	(+)DIAZEPAM 5MG CX/1000 COMP (B1) (VP) (SANTIAZEPAM) \| COMPRIMIDO \| Lote: 30300826 \| 195 \| SANTISA \| Val:30/05/2028 Fab:01/07/2026	30039074	010	6403	CP	1.000	0,0515	0,00	0,00	51,50	51,50	6,18	80,84	12,01	0,00	12,00	0,00
21537	(+)ESCITALOPRAM 10MG CX/30 COMP (G) (C1) \| COMPRIMIDO \| Lote: 502000 \| 1055 \| EMS \| Val:30/06/2028 Fab:01/06/2026	30049059	010	6403	CP	540	0,1296	0,00	0,00	69,98	69,98	8,40	109,85	16,32	0,00	12,00	0,00
9517	(+)FENITOINA SOD. 50MG/ML CX/72 AMP C/5ML INJ (G) (VP) (C1) \| AMPOLA \| Lote: 1419258 \| 715 \| TEUTO \| Val:30/11/2027 Fab:05/11/2025	30049065	510	6403	AM	72	2,3369	0,00	0,00	168,26	168,26	20,19	264,12	39,24	0,00	12,00	0,00
12834	(+)FENITOINA 100MG CX/500 COMP (G) (C1) (VP) \| COMPRIMIDO \| Lote: 0634/25M \| 4 \| HIPOLABOR \| Val:30/05/2027 Fab:30/06/2025	30049065	510	6403	CP	3.000	0,1569	0,00	0,00	470,70	470,70	56,48	738,86	109,76	0,00	12,00	0,00
1064	(+)FENOBARBITAL 100MG CX/200 COMP (B1) (VP) (FENOCRIS) \| COMPRIMIDO \| Lote: 50038510 \| 184 \| CRISTALIA \| Val:28/02/2028 Fab:05/02/2026	30049069	510	6403	CP	4.000	0,2151	0,00	0,00	860,40	860,40	103,25	1.350,57	200,63	0,00	12,00	0,00
6834	(+)FLUOXETINA 20MG CX/70 CAPS (G) (C1) (VP) \| CAPSULAS \| Lote: 25723844 \| 715 \| TEUTO \| Val:30/04/2028 Fab:30/04/2026	30049039	010	6403	CS	10.010	0,0637	0,00	0,00	637,64	637,64	76,52	1.000,90	148,68	0,00	12,00	0,00
3153	(+)HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML CX/03 AMP C/1ML (C1) IM (DECAN HALOPER) \| AMPOLA \| Lote: 2621317 \| 1210 \| UNIAO QUIMICA \| Val:30/05/2028 Fab:05/05/2026	30049069	510	6403	AM	60	5,4871	0,00	0,00	329,23	329,23	39,51	516,79	76,77	0,00	12,00	0,00
155	(+)HALOPERIDOL 1MG BL.C/10 CX/200 COMP (C1) (VP) (HALO) \| COMPRIMIDO \| Lote: 50034568 \| 184 \| CRISTALIA \| Val:30/10/2027 Fab:05/10/2025	30049069	510	6403	CP	400	0,2431	0,00	0,00	97,24	97,24	11,67	152,64	22,67	0,00	12,00	0,00
46212	(+)HALOPERIDOL 5MG BL.C/10 CX/200 COMP (C1) (UNI HALOPER) \| COMPRIMIDO \| Lote: 2606230 \| 1210 \| UNIAO QUIMICA \| Val:28/02/2028 Fab:28/02/2026	30049069	310	6403	CP	4.000	0,1288	0,00	0,00	515,20	515,20	20,61	882,23	177,89	0,00	4,00	0,00
3875	(+)LEVOMEPROMAZINA 100MG CX/200 COMP (C1) (VP) (LEVOZINE) \| COMPRIMIDO \| Lote: 50037777 \| 184 \| CRISTALIA \| Val:30/01/2028 Fab:30/01/2026	30049079	510	6403	CP	1.600	0,7179	0,00	0,00	1.148,64	1.148,64	137,84	1.803,02	267,84	0,00	12,00	0,00
3501	(+)LEVOMEPROMAZINA 25MG CX/200 COMP (C1) (VP) (LEVOZINE) \| COMPRIMIDO \| Lote: 50035779 \| 184 \| CRISTALIA \| Val:30/11/2027 Fab:05/11/2025	30049079	510	6403	CP	1.600	0,7150	0,00	0,00	1.144,00	1.144,00	137,28	1.795,74	266,76	0,00	12,00	0,00
51400	(+)NORTRIPTILINA 25MG CX/30 CAPS (C1) (NORTRY) \| COMPRIMIDO \| Lote: 08470017 \| 715 \| TEUTO \| Val:30/06/2028 Fab:05/06/2026	30049039	510	6403	CP	450	0,2440	0,00	0,00	109,80	109,80	13,18	172,35	25,60	0,00	12,00	0,00
7476	(+)PAROXETINA 20MG CX/30 COMP (C1) (G) \| COMPRIMIDO \| Lote: MA04607A \| 881 \| ZYDUS \| Val:30/09/2028 Fab:31/10/2025	30049069	210	6403	CP	4.500	0,2157	0,00	0,00	970,65	970,65	38,83	1.662,14	335,15	0,00	4,00	0,00
10646	(-)PROMETAZINA 25MG CX/200 COMP (G) (VP) \| COMPRIMIDO \| Lote: 4054488 \| 715 \| TEUTO \| Val:30/10/2027 Fab:30/10/2025	30049079	010	6403	CP	5.000	0,1688	0,00	0,00	844,00	844,00	101,28	1.274,61	185,51	0,00	12,00	0,00
43581	(-)QUETIAPINA 25MG CX/500 COMP (C1) (G) (VP) \| COMPRIMIDO \| Lote: 2606642 \| 379 \| GEOLAB \| Val:30/04/2028 Fab:05/04/2026	30049079	010	6403	CP	3.000	0,1359	0,00	0,00	407,70	407,70	48,92	615,71	89,61	0,00	12,00	0,00
55655	(+)RISPERIDONA 1MG CX/30 COMP (G) (C1) (VP) \| COMPRIMIDO \| Lote: 2601201 \| 379 \| GEOLAB \| Val:28/02/2028 Fab:05/02/2026	30049069	010	6403	CP	3.000	0,1001	0,00	0,00	300,30	300,30	36,04	471,38	70,02	0,00	12,00	0,00
11884	(+)RISPERIDONA 1MG/ML C/30ML CX/10 FRA (C1) (VP) \| UND \| Lote: 50040922 \| 184 \| CRISTALIA \| Val:30/04/2028 Fab:05/04/2026	30049069	510	6403	UN	100	12,8381	0,00	0,00	1.283,81	1.283,81	154,06	2.015,20	299,36	0,00	12,00	0,00

FOLHAS Nº 2593
PROC. Nº 2026/106
RUBRICA

ULTRAMEGA DISTRIB[redacted]DORA
R AUGUSTO LIMA N.390 - GALPAO01
Bairro ALDEIA DOS
CAMARAS,Camaragibe, PE
Fone: (81) 2138-8800, CEP:54792340

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 318.857
SÉRIE 1 FOLHA 3/3

[redacted]

CHAVE DE ACESSO
2626 0921 5967 3600 0144 5500 1000 3188 5718 2158 5469

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda merc suj ST, substituto

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126260106830706 03/09/2026 19:27:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL
060547065

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
21.596.736/0001-44

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.DESCONTO	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V.ICMS ST	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
55656	(+)RISPERIDONA 2MG CX/30 COMP (G) (C1) (VP) GEOLAB \| COMPRIMIDO \| Lote: 2600695 \| 379 \| GEOLAB \| Val:30/01/2028 Fab:19/01/2026	30049069	010	6403	CP	5.010	0,1144	0,00	0,00	573,14	573,14	68,78	899,66	133,64	0,00	12,00	0,00
12583	(+)SERTRALINA 50MG CX/490 COMP (G) (C1) (VP) \| COMPRIMIDO \| Lote: 2604085 \| 379 \| GEOLAB \| Val:30/03/2028 Fab:05/03/2026	30049039	010	6403	CP	4.900	0,1295	0,00	0,00	634,55	634,55	76,15	996,05	147,96	0,00	12,00	0,00
4458	(+)TRAMADOL 100MG/2ML CX/60 AMP C/2ML (G) (A2) (VP) (IM/IV/SC) \| AMPOLA \| Lote: 9069646 \| 715 \| TEUTO \| Val:28/02/2028 Fab:03/02/2026	30049039	510	6403	AM	120	1,2148	0,00	0,00	145,78	145,78	17,49	228,83	34,00	0,00	12,00	0,00
4882	(+)VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML C/100ML (C1) (G) (VP) (S/C) (XAROPE) \| FRASCO \| Lote: 2145268 \| 715 \| TEUTO \| Val:30/05/2028 Fab:05/05/2026	30049099	510	6403	FR	300	7,7429	0,00	0,00	2.322,87	2.322,87	278,74	3.646,21	541,66	0,00	12,00	0,00
21755	(+)ZOLPIDEM 10MG CX/20 COMP (G) (B1) \| COMPRIMIDO \| Lote: 5K1885 \| 1055 \| EMS \| Val:30/03/2028 Fab:31/03/2026	30049069	010	6403	CP	120	0,1345	0,00	0,00	16,14	16,14	1,94	25,33	3,76	0,00	12,00	0,00

FOLHAS Nº 2594
PROC. Nº Pedido
RUBRICA

CNPJ: 29.316.592/0001-37 I.E. 12.549466-1 Insc. Municipal: 12.002.505-13
Av. Governador Luiz Rocha, 12, Potosí, Balsas/MA Telefax: (99) 3541-8783
65.800-000 - Balsas/MA
E-mail.: newlifemedicamentos@outlook.com

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/2026

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/2026
Processo Administrativo Nº 2026053/2026
Tipo: **Menor Preço Por Item**
DATA DA SESSÃO: **10 de Setembro de 2026 Horário: 08:30H**
FORNECEDOR: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 29.316.592/0001-37 Inscrição Estadual: 12.549466-1
ENDEREÇO: Av. Governador Luiz Rocha, 12 Bairro: Potosi
CEP: 65.800-000, CIDADE: Balsas Estado: Maranhão
Telefone: (99)3541-8783 E-mail: newlifemedicamentos@outlook.com

OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Modelo	Fabricante	REGISTRO M.S	V. UNIT	V.TOTAL
6	Amplictil 100 mg	cpr	2.600	SANOFI	Amplictil 100 mg	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	1130002970108	0,53	1.378,00
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aripripazol 1 mg/ml	fr	293	ACHE	Aristab xarope	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS	1057307240036	145,50	42.631,50
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Aripripazol 1 mg/ml	fr	97	ACHE	Aristab xarope	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS	1057307240036	145,50	14.113,50
12	Aripripazol 20mg/ml	fr	65	SIGMA PHARMA	Arpejo gotas	E.M.S - PHARMA FARMACÊUTICA	1023513070014	278,30	18.089,50
16	Atentah 40 mg	cpr	2.600	APSEN	Atentah 40 mg	APSEN FARMACÊUTICA	1011806490269	3,03	7.878,00
17	Donilla Duo 10mg\5mg	cpr	780	ACHE	Donilla Duo 10mg\5mg	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS	1057304670080	3,43	2.675,40
18	clomipramina 25 mg	cpr	1.950	E.M.S	clomipramina 25 mg	E.M.S - PHARMA FARMACÊUTICA	1023506730063	0,95	1.852,50
21	Carbolitium 300 mg	cpr	6.500	BIOLAB	Carbolitium 300 mg	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	1049201620071	0,28	1.820,00
22	Carbolitium 450 mg	cpr	3.900	EUROFARMA	Carbolitium 450 mg	EUROFARMA LABORATORIOS S/A	1004305180061	1,67	6.513,00
23	Cinetol 2 mg	cpr	3.900	CRISTALIA	Cinetol 2 mg	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	1029800960037	0,28	1.092,00
25	Clobazam 10 mg	cpr	7.800	SANOFI	Urbanil 10mg cpr	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	1832603060018	0,66	5.148,00
26	Clobazam 20 mg	cpr	2.600	SANOFI	Urbanil 20mg cpr	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	1832603060077	1,07	2.782,00
32	Depakote 500 mg	cpr	6.500	ABBOTT	Depakote 500 mg	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL	1055302030290	1,45	9.425,00
33	Depakote 250 mg	cpr	3.900	ABBOTT	Depakote 250 mg	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL	1055302030258	1,94	7.566,00
34	Depakote sprinkle 125 mg	cpr	3.900	ABBOTT	Depakote sprinkle 125 mg	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL	1055302030071	1,14	4.446,00
35	Desvenlafaxina 50 mg	cpr	6.500	TEUTO	Desvenlafaxina 50 mg	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037007730017	0,57	3.705,00
36	Desvenlafaxina 100 mg	cpr	3.900	LEGRAND	Desvenlafaxina 100 mg	LEGRAND PHARMA	1037007730025	0,70	2.730,00
39	Donaren 50 mg	cpr	6.500	APSEN	Donaren 50 mg	APSEN FARMACÊUTICA	1011801300021	0,70	4.550,00

FOLHAS. Nº 2595
PROC. Nº 2026/26

40	Donaren 100 mg	cpr	1.300	APSEN	Donaren 100 mg	APSEN FARMACÊUTICA	1011801300097	2,65	3.445,00
41	Donaren Retard 150 mg	cpr	1.300	APSEN	Donaren Retard 150 mg	APSEN FARMACÊUTICA	1011806010021	4,18	5.434,00
43	lamotrigina 50 mg	cpr	3.900	ALTHAIA	lamotrigina 50 mg	ALTHAIA INDUSTRIA FARMACEUTICA	1351700080049	0,26	1.014,00
45	Duloxetina 30 mg	cpr	3.900	ACHE	Duloxetina 30 mg	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS	1057306030038	0,95	3.705,00
46	Duloxetina 60 mg	cpr	3.900	ACHE	Duloxetina 60 mg	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS	1057306030070	1,79	6.981,00
54	Gardenal 100 mg	cpr	13.000	SANOFI	Gardenal 100 mg	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	1130003060091	0,28	3.640,00
55	Gardenal 40 mg/ml	fr	130	SANOFI	Gardenal 40 mg/ml	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	1130003060067	8,79	1.142,70
56	Haldol Decanoato 50 mg/ml	amp	1.300	UNIÃO QUIMICA	Haldol Decanoato 50 mg/ml	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL	1049711330016	7,05	9.165,00
59	Levitiracetam 1000mg	cpr	2.600	EUROFARMA	Levitiracetam 1000mg	EUROFARMA LABORATORIOS S/A	1004312700189	3,48	9.048,00
70	Pinazam 25 mg	cpr	3.900	CRISTALIA	Pinazam 25 mg	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	1029803770026	1,43	5.577,00
71	Pinazam 100mg	cpr	2.600	CRISTALIA	Pinazam 100mg	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	1029803770077	5,76	14.976,00
73	Pregabalina 150 mg	cpr	3.900	TEUTO	Pregabalina 150 mg	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037005890122	0,03	117,00
75	Quetiapina 50 mg	cpr	2.600	EUROFARMA	Quetiapina 50 mg	EUROFARMA LABORATORIOS S/A	1004311080020	3,98	10.348,00
76	Quetiapina 100 mg	cpr	7.800	GEOLAB	Quetiapina 100 mg	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA COSMETICA LTDA	1542302040105	0,41	3.198,00
82	Sertralina 25 mg	cpr	7.800	BIOSINTETICA	Sertralina 25 mg	BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA	1057300610105	0,82	6.396,00
87	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Trileptal 60 mg/ml	fr	488	NOVARTIS	Trileptal xarope	NOVARTIS BRASIL FARMACÊUTICA	1006800460221	65,56	31.993,28
88	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Trileptal 60 mg/ml	fr	162	NOVARTIS	Trileptal xarope	NOVARTIS BRASIL FARMACÊUTICA	1006800460221	65,56	10.620,72
89	Vortioxetina 10mg	cpr	3.900	EUROFARMA	Vortioxetina 10mg	EUROFARMA LABORATORIOS S/A	1004315290119	1,82	7.098,00
92	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100mg	cpr	2.600	EUROFARMA	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100mg	EUROFARMA LABORATORIOS S/A	1004314100022	1,03	2.678,00
94	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML 10mg/ml	fr	78	APSEN	Alois gotas 50ml	APSEN FARMACÊUTICA	1011806150034	64,49	5.030,22
96	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30mg	cpr	2.600	EUROFARMA	Pondera 30mg cpr	EUROFARMA LABORATORIOS S/A	1004306370113	8,05	20.930,00
97	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150mg	cpr	3.900	TEUTO	Venlafaxina 150mg cpr	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037007630055	0,90	3.510,00
98	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5mg	cpr	3.900	TORRENT	Venlafaxina 37,5mg cpr	TORRENT PHARMA	1052500680092	0,41	1.599,00
102	NEOZINE 100mg	cpr	3.900	SANOFI	NEOZINE 100mg	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	1130003010086	1,15	4.485,00
107	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG CPR [illegible]	cpr	2.600	TORRENT	Torval CR 500mg cpr	TORRENT PHARMA	1052500180073	1,79	4.654,00
	VALOR TOTAL ----------R$								**315.180,32**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: não será inferior 90 (NOVENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.
PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Conforme Edital
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: 10 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Agência: 0895-8 Conta Corrente: 62.256-7 Banco do Brasil

Balsas-MA, 10 de SETEMBRO de 2026

NAIARA COSTA DE ARAUJO:01424020360

Assinado de forma digital por NAIARA COSTA DE ARAUJO:01424020360
Dados: 2026.09.10 15:46:25 -03'00'

NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
NAIARA COSTA DE ARAUJO
CPF 014.240.203-60 e RG 0213435220020 SSP/MA
Administradora – Proprietária

FOLHAS. Nº 2596
PROC. Nº 8074/26
RUBRICA

PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 2597
PROC. Nº PE014/26
RUBRICA 2

DESPACHO ADMINISTRATIVO MOTIVADO

Referência: Pregão Eletrônico SRP nº 014/2026

Assunto: Análise de exequibilidade das propostas e orientação para realização de diligências.

Ao Agente de Contratação/Pregoeiro

1. FINALIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA, na condição de órgão demandante, manifesta-se pela verificação da exequibilidade dos preços ofertados no Pregão Eletrônico SRP nº 014/2026, destinado ao registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial.

A medida visa assegurar que as propostas selecionadas permitam o cumprimento integral das obrigações previstas no edital e no Termo de Referência, com regularidade do abastecimento, qualidade dos medicamentos e observância dos prazos de entrega.

2. CIRCUNSTÂNCIAS OBSERVADAS

A análise do relatório de vencedores provisórios disponibilizado após a etapa de lances revelou reduções expressivas em relação aos valores estimados pela Administração.

No relatório examinado, os 111 itens apresentam descontos superiores a 25%. Destes, 95 possuem preços inferiores à metade do respectivo valor estimado; 13 apresentam desconto exatamente de 50%; e três apresentam descontos inferiores a 50%.

Entre as situações que demandam esclarecimento, destacam-se:

Item	Medicamento	Valor unitário estimado	Valor unitário ofertado	Desconto
49	Etira 100 mg/ml	R$ 88,00	R$ 0,66	99,25%
73	Pregabalina 150 mg	R$ 0,63	R$ 0,03	95,24%
95	Cloridrato de paroxetina 15 mg	R$ 5,15	R$ 0,56	89,13%

Esses dados justificam a apuração da formação dos preços dos respectivos itens, sem constituírem conclusão antecipada de inexequibilidade e sem extensão automática dessa conclusão às demais propostas.

A análise deverá utilizar os valores unitários efetivos, evitando distorções decorrentes do arredondamento dos percentuais apresentados pelo sistema.

3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E INTERESSE PÚBLICO

VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA:32233540344

Assinado de forma digital por VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA:32233540344
Dados: 2026.09.10 15:00:57 -03'00'

Conforme o item 16 do Termo de Referência, o fornecimento será parcelado, mediante Ordens de Fornecimento, com entrega em até dez dias corridos, na sede do Município de Pastos Bons/MA.

São de responsabilidade da contratada as despesas de acondicionamento, transporte, carga, descarga, seguros, tributos e demais encargos necessários à entrega, observadas as exigências de conservação, validade e regularidade sanitária.

A localização do destino das entregas e o parcelamento do fornecimento devem ser considerados na composição dos preços. A avaliação deverá verificar se os custos logísticos foram contemplados de maneira compatível com as condições contratuais, sem presumir custos adicionais sem demonstração.

A eventual interrupção do abastecimento pode comprometer a continuidade da assistência farmacêutica em saúde mental. Por essa razão, a análise de preços deve considerar a capacidade de cumprimento das obrigações assumidas, além da redução nominal obtida na disputa.

4. FUNDAMENTAÇÃO E LIMITES DA MEDIDA

A presente orientação fundamenta-se no art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza diligências destinadas à aferição da exequibilidade das propostas.

No edital, o subitem 10.9.6.5 prevê a apuração de preços significativamente reduzidos, especialmente os inferiores a 50% do valor estimado para o respectivo item.

O subitem 10.9.6.6 permite a realização de diligência também fora desse parâmetro, quando existirem elementos concretos que suscitem dúvida relevante sobre a execução pelo preço ofertado.

Os subitens 10.9.6.2 e 10.9.6.17 asseguram a oportunidade de demonstração da viabilidade e exigem análise individualizada e decisão fundamentada antes de eventual desclassificação.

5. ORIENTAÇÃO PARA A ANÁLISE DOS ITENS COM DESCONTO SUPERIOR A 25%

Diante das circunstâncias descritas, esta Secretaria solicita que o Agente de Contratação/Pregoeiro submeta os itens com desconto superior a 25% do respectivo orçamento estimado à análise preliminar de exequibilidade.

O percentual corresponde a preço ofertado inferior a 75% do valor estimado e será utilizado exclusivamente como parâmetro de triagem para exame das propostas. Não representa preço mínimo, limite máximo de desconto ou presunção autônoma de inexequibilidade.

Na condução dessa análise, deverão ser observadas as seguintes providências:

5.1. Promover diligência nos itens enquadrados no subitem 10.9.6.5 do edital, especialmente naqueles com preço inferior a 50% do valor estimado.

5.2. Quanto aos demais itens abrangidos pela triagem, registrar previamente os elementos concretos que justifiquem eventual solicitação de comprovação, nos termos do subitem 10.9.6.6.

VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA:32233540344

Assinado de forma digital por VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA:32233540344
Dados: 2026.09.10 15:00:35 -03'00'

5.3. A motivação poderá considerar incompatibilidades com referências comparáveis de mercado, divergências de unidade ou apresentação, inconsistências na proposta ou na composição de custos e outros elementos verificáveis relacionados à execução do fornecimento.

5.4. Identificar, em cada convocação ou demonstrativo que a acompanhe, o item, a licitante, o preço estimado, o preço ofertado e a razão da diligência. Admite-se fundamentação conjunta para situações equivalentes, desde que seja demonstrada sua aplicação a cada item abrangido.

5.5. Caso se pretenda solicitar comprovação para todos os 111 itens, a instrução deverá demonstrar os fundamentos que alcançam também os itens não enquadrados no parâmetro de preço inferior a 50% do estimado. A redução superior a 25%, isoladamente, não substitui essa motivação.

6. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTO

Nas diligências justificadas, poderão ser solicitados, conforme a necessidade de cada item:

a) planilha de composição do preço, contemplando aquisição, tributos, transporte, acondicionamento, despesas operacionais, demais custos incidentes e margem considerada;

b) documentos idôneos que sustentem os valores informados, como notas fiscais de entrada e/ou saída, propostas de fabricantes ou distribuidores, contratos, atas de registro de preços ou outros elementos admitidos pelo edital;

c) esclarecimentos sobre fabricante, apresentação, concentração, forma farmacêutica, conteúdo da embalagem e unidade de fornecimento, quando necessários à comparação;

d) demonstração das condições comerciais e logísticas que permitam o cumprimento das entregas parceladas no Município, nos prazos e condições do Termo de Referência.

A documentação solicitada deverá ser pertinente e proporcional à dúvida apurada. Serão admitidas justificativas econômicas legítimas, inclusive condições especiais de aquisição, estoque próprio, economia de escala e tratamento tributário aplicável, conforme previsão editalícia.

O prazo será fixado e divulgado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, observadas as disposições do edital e o volume de documentos solicitado.

7. JULGAMENTO E PUBLICIDADE

A análise deverá preservar os preços ofertados e as condições de competição, sem orientar sua elevação para alcançar determinado percentual do orçamento.

As propostas cuja exequibilidade seja demonstrada deverão prosseguir no julgamento, independentemente do desconto concedido, desde que atendidas as demais exigências do certame.

A ausência injustificada de comprovação ou a insuficiência dos elementos apresentados será apreciada individualmente, podendo ensejar desclassificação mediante decisão fundamentada, conforme o edital.

VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA:32233540344
Assinado de forma digital por VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA:32233540344 Dados: 2026.09.10 15:00:09 -03'00'

Publique-se este despacho na plataforma eletrônica e junte-se aos autos. As convocações deverão identificar os itens efetivamente submetidos à diligência e seus fundamentos. Os documentos apresentados deverão receber o tratamento de publicidade legalmente cabível, preservadas informações sujeitas a sigilo.

Encaminhe-se ao Agente de Contratação/Pregoeiro para as providências de sua competência, com apoio técnico desta Secretaria quando necessário.

Pastos Bons - MA, 10 de setembro de 2026

VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA:32233540344

Assinado de forma digital por VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA:32233540344
Dados: 2026.09.10 14:59:54 -03'00'

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

FOLHAS. Nº 2601
PROC. Nº 2014/26
RUBRICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026053/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM SAÚDE MENTAL, INCLUINDO MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 817.080,12 (oitocentos e dezessete mil, oitenta reais e doze centavos)

PREÂMBULO

Aos 23 de Setembro de 2026, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico n° 014/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78
Total de Itens: 108 | Valor Total: R$ 796.500,12 (setecentos e noventa e seis mil, quinhentos reais e doze centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Alprazolam 2 mg	nova quimica	cpr	13.000	R$ 0,32	R$ 4.160,00
2	Alprazolam 1 mg	legrand	cpr	13.000	R$ 0,20	R$ 2.600,00
3	Alprazolam 0,5 mg	germed	cpr	3.900	R$ 0,16	R$ 624,00
4	Amitriptilina 25 mg	teuto	cpr	19.500	R$ 0,10	R$ 1.950,00
5	Amitriptilina 75 mg	ems	cpr	6.500	R$ 0,87	R$ 5.655,00
6	Amplictil 100 mg	sanofi	cpr	2.600	R$ 0,81	R$ 2.106,00
7	Amplictil 25 mg	sanofi	cpr	2.600	R$ 0,54	R$ 1.404,00
8	Bupropiona 150 mg	nova quimica	cpr	2.600	R$ 0,87	R$ 2.262,00
9	Aripripazol 10 mg	biosintetica	cpr	6.500	R$ 2,49	R$ 16.185,00
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aripripazol 1 mg/ml	apsen	fr	293	R$ 218,40	R$ 63.991,20
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Aripripazol 1 mg/ml	ache	fr	97	R$ 218,40	R$ 21.184,80

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PASTOS BONS

12	Aripripazol 20mg/ml	sigma pharma	fr	65	R$ 417,60	R$ 27.144,00
13	Atentah 10 mg	apsen	cpr	5.200	R$ 1,14	R$ 5.928,00
14	Atentah 18 mg	apsen	cpr	3.900	R$ 2,04	R$ 7.956,00
15	Atentah 25 mg	apsen	cpr	3.900	R$ 2,88	R$ 11.232,00
16	Atentah 40 mg	apsen	cpr	2.600	R$ 4,56	R$ 11.856,00
17	Donilla Duo 10mg\5mg	ache	cpr	780	R$ 5,16	R$ 4.024,80
18	clomipramina 25 mg	ems	cpr	1.950	R$ 1,43	R$ 2.788,50
19	Carbamazepina 200 mg	teuto	cpr	13.000	R$ 0,20	R$ 2.600,00
20	Carbamazepina 20 mg/ml	novartins	fr	260	R$ 37,20	R$ 9.672,00
21	Carbolitium 300 mg	biolab	cpr	6.500	R$ 0,44	R$ 2.860,00
22	Carbolitium 450 mg	eurofrma	cpr	3.900	R$ 2,52	R$ 9.828,00
23	Cinetol 2 mg	cristalia	cpr	3.900	R$ 0,43	R$ 1.677,00
24	Citalopram 20 mg	teuto	cpr	6.500	R$ 0,21	R$ 1.365,00
25	Clobazam 10 mg	sanofi	cpr	7.800	R$ 1,00	R$ 7.800,00
26	Clobazam 20 mg	sanofi	cpr	2.600	R$ 1,62	R$ 4.212,00
27	Clonazepam 2 mg	geolab	cpr	19.500	R$ 0,19	R$ 3.705,00
28	Clonazepam 0,5 mg	geolab	cpr	5.200	R$ 0,16	R$ 832,00
29	Clonazepam 2,5 mg/ml	geolab	fr	650	R$ 4,46	R$ 2.899,00
30	Depakene 50 mg/ml	abbott	fr	650	R$ 29,00	R$ 18.850,00
31	Depakene 250 mg	abbott	cpr	3.900	R$ 1,74	R$ 6.786,00
32	Depakote 500 mg	abbott	cpr	6.500	R$ 2,19	R$ 14.235,00
33	Depakote 250 mg	abbott	cpr	3.900	R$ 2,92	R$ 11.388,00
34	Depakote sprinkle 125 mg	abbott	cpr	3.900	R$ 1,72	R$ 6.708,00
35	Desvenlafaxina 50 mg	teuto	cpr	6.500	R$ 0,87	R$ 5.655,00
36	Desvenlafaxina 100 mg	legrand	cpr	3.900	R$ 1,06	R$ 4.134,00
37	Diazepam 10 mg	pharlab	cpr	13.000	R$ 0,22	R$ 2.860,00
38	Diazepam 05 mg	neo quimica	cpr	7.800	R$ 0,16	R$ 1.248,00
39	Donaren 50 mg	apsen	cpr	6.500	R$ 1,06	R$ 6.890,00
40	Donaren 100 mg	APSEN	cpr	1.300	R$ 3,98	R$ 5.174,00
41	Donaren Retard 150 mg	APSEN	cpr	1.300	R$ 6,28	R$ 8.164,00
42	Lamotrigina 100 mg	TEUTO	cpr	2.600	R$ 0,62	R$ 1.612,00
43	lamotrigina 50 mg	ALTHAIA	cpr	3.900	R$ 0,40	R$ 1.560,00
44	Lorazepam 2 mg	TEUTO	cpr	2.600	R$ 0,21	R$ 546,00
45	Duloxetina 30 mg	ACHE	cpr	3.900	R$ 1,43	R$ 5.577,00
46	Duloxetina 60 mg	ACHE	cpr	3.900	R$ 2,70	R$ 10.530,00
47	Escitalopram 20 mg	GEOLAB	cpr	19.500	R$ 0,42	R$ 8.190,00
48	Escitalopram 10 mg	GEOLAB	cpr	19.500	R$ 0,25	R$ 4.875,00
50	Fernegan 25 mg	TEUTO	cpr	6.500	R$ 0,19	R$ 1.235,00
51	Fluoxetina 20 mg	TEUTO	cpr	19.500	R$ 0,13	R$ 2.535,00
52	Fluoxetina 20 mg/ml	MEDLEY	fr	390	R$ 34,02	R$ 13.267,80
53	Gabapentina 300 mg	BIOSINTETICA	cpr	3.900	R$ 0,71	R$ 2.769,00
54	Gardenal 100 mg	SANOFI	cpr	13.000	R$ 0,43	R$ 5.590,00
55	Gardenal 40 mg/ml	SANOFI	fr	130	R$ 13,20	R$ 1.716,00
56	Haldol Decanoato 50 mg/ml	UNIAO QUMICA	amp	1.300	R$ 10,58	R$ 13.754,00
57	Haldoperidol 5 mg	CRISTALIA	cpr	6.500	R$ 0,28	R$ 1.820,00
58	Haldoperidol 1mg	CRISTALIA	cpr	3.900	R$ 0,43	R$ 1.677,00
59	Levitiracetam 1000mg	EUROFARMA	cpr	2.600	R$ 5,23	R$ 13.598,00
60	Levitiracetam 750 mg	EUROFARMA	cpr	3.900	R$ 4,84	R$ 18.876,00
61	Levitiracetam 500 mg	EUROFARMA	cpr	3.900	R$ 2,36	R$ 9.204,00
62	Levitiracetam 250 mg	EUROFARMA	cpr	3.900	R$ 1,20	R$ 4.680,00
63	Metilfenidato 10 mg	EUROFARMA	cpr	15.600	R$ 0,75	R$ 11.700,00
64	Mirtazapina 30 mg	TEUTO	cpr	1.950	R$ 0,87	R$ 1.696,50

65	Nitrazepam 5 mg	GERMED	cpr	1.950	R$ 0,81	R$ 1.579,50
66	Olanzapina 10 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 1,17	R$ 9.126,00
67	Olanzapina 5 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 0,79	R$ 6.162,00
68	Olanzapina 2,5 mg	BIOLAB	cpr	2.600	R$ 0,57	R$ 1.482,00
69	Paroxetina 20 mg	TEUTO	cpr	6.500	R$ 0,30	R$ 1.950,00
70	Pinazam 25 mg	CRISTALIA	cpr	3.900	R$ 2,16	R$ 8.424,00
71	Pinazam 100mg	CRISTALIA	cpr	2.600	R$ 8,64	R$ 22.464,00
72	Pregabalina 75 mg	TEUTO	cpr	3.900	R$ 0,31	R$ 1.209,00
73	Pregabalina 150 mg	TEUTO	cpr	3.900	R$ 0,47	R$ 1.833,00
74	Quetiapina 25 mg	GEOLAB	cpr	6.500	R$ 0,24	R$ 1.560,00
75	Quetiapina 50 mg	EUROFARMA	cpr	2.600	R$ 5,98	R$ 15.548,00
76	Quetiapina 100 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 0,62	R$ 4.836,00
77	Risperidona 1 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 0,20	R$ 1.560,00
78	Risperidona 2 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 0,24	R$ 1.872,00
79	Risperidona 3 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 0,30	R$ 2.340,00
80	Risperidona 1 mg/ml	CRISTALIA	fr	1.950	R$ 20,41	R$ 39.799,50
81	Sertralina 50 mg	GEOLAB	cpr	19.500	R$ 0,25	R$ 4.875,00
82	Sertralina 25 mg	BIOSINTETIC A	cpr	7.800	R$ 1,24	R$ 9.672,00
83	Sertralina 100 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 0,69	R$ 5.382,00
84	Topiramato 25 mg	EMS	cpr	3.900	R$ 0,37	R$ 1.443,00
85	Topiramato 50 mg	EMS	cpr	3.900	R$ 0,49	R$ 1.911,00
86	Topiramato 100 mg	EMS	cpr	2.600	R$ 0,91	R$ 2.366,00
87	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Trileptal 60 mg/ml	NOVARTINS	fr	488	R$ 98,35	R$ 47.994,80
88	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Trileptal 60 mg/ml	NOVARTINS	fr	162	R$ 98,35	R$ 15.932,70
89	Vortioxetina 10mg	EUROFARMA	cpr	3.900	R$ 2,74	R$ 10.686,00
90	Zolpidem 10 mg	TEUTO	cpr	3.900	R$ 0,16	R$ 624,00
91	CARBAMAZEPINA 400 MG 400mg	TEUTO	cpr	6.500	R$ 0,55	R$ 3.575,00
92	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100mg	EUROFARMA	cpr	2.600	R$ 1,56	R$ 4.056,00
93	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10mg	BIOLAB	cpr	2.600	R$ 0,62	R$ 1.612,00
94	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML 10mg/ml	APSEN	fr	78	R$ 96,74	R$ 7.545,72
95	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15mg	EUROFARMA	cpr	2.600	R$ 3,86	R$ 10.036,00
96	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30mg	EUROFARMA	cpr	2.600	R$ 12,07	R$ 31.382,00
97	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150mg	TEUTO	cpr	3.900	R$ 1,47	R$ 5.733,00
98	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5mg	TORRENT	cpr	3.900	R$ 0,62	R$ 2.418,00
99	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75mg	TEUTO	cpr	3.900	R$ 0,62	R$ 2.418,00
101	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML 2ml/ML 30ml	UNIAO QUIMICA	fr	390	R$ 6,35	R$ 2.476,50
102	NEOZINE 100mg	SANOFI	cpr	3.900	R$ 1,74	R$ 6.786,00
103	NEOZINE 25mg	SANOFI	cpr	3.900	R$ 0,76	R$ 2.964,00
104	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15mg	LEGRAND	cpr	2.600	R$ 0,83	R$ 2.158,00
105	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS 20mg/ml 15ml	GEOLAB	fr	130	R$ 21,16	R$ 2.750,80
106	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG CPR 300mg	TORRENT	cpr	2.600	R$ 1,52	R$ 3.952,00
107	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CPR 500mg	TORRENT	cpr	2.600	R$ 2,70	R$ 7.020,00
108	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100mg	MEDQUIMIC A	cpr	1.300	R$ 2,88	R$ 3.744,00
110	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50mg	UNIAO QUIMICA	cpr	1.300	R$ 1,68	R$ 2.184,00
111	DONEPEZILA 10mg	eurofarma	cpr	1.300	R$ 1,12	R$ 1.456,00

Total Geral	R$ 796.500,12

NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | 29.316.592/0001-37
Total de Itens: 2 | Valor Total: R$ 20.580,00 (vinte mil e quinhentos e oitenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
49	Etira 100mg/ml	ache	fr	300	R$ 66,00	R$ 19.800,00
100	FENITOÍNA 100MG CPR 100mg	teuto	cpr	3.900	R$ 0,20	R$ 780,00

Total Geral	R$ 20.580,00

Total Geral	R$ 817.080,12

Pastos Bons - MA, 23 de Setembro de 2026

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº 2605
PROC. Nº PE 014 26
RUBRICA PASTOS BONS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 022/2026

FOLHAS. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

À(o)
Sr. **NAIARA COSTA DE ARAÚJO**
Representante Legal da Empresa: **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - 29.316.592/0001-37**
Com endereço à Av Governador Luiz Rocha, 12, Potosi, Balsas, Maranhão
Contatos: (99) 3541-8783 | newlifemedicamentos@outlook.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA., conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 014/2026, autuado a partir do Processo Administrativo nº 2026053/2026, no valor total de R$ 20.580,00 (vinte mil e quinhentos e oitenta reais), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/2021.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Pastos Bons - MA, 23 de Setembro de 2026

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PASTOS BONS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026053/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 20.580,00 (vinte mil e quinhentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de Setembro de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	23 de Setembro de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	11.885.239/0001-02
LOGRADOURO:	AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1000	BAIRRO:	SÃO JOSÉ
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Vera Lúcia Ferreira Costa Mota	CPF:	322.335.403-44

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	CPF/CNPJ:	29.316.592/0001-37
ENDEREÇO:	Av Governador Luiz Rocha, 12	BAIRRO:	Potosi
CIDADE:	Balsas	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3541-8783	E-MAIL:	newlifemedicamentos@outlook.com
REPRESENTANTE:	NAIARA COSTA DE ARAÚJO	CPF:	CPF INVÁLIDO, FAVOR VERIFICAR

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
49	Etira 100mg/ml	ache	fr	300	R$ 66,00	R$ 19.800,00
100	FENITOÍNA 100MG CPR 100mg	teuto	cpr	3.900	R$ 0,20	R$ 780,00
Valor Total						**R$ 20.580,00**

Pastos Bons - MA, 23 de Setembro de 2026

ASSINATURAS

FOLHAS. Nº 1607
PROC. Nº PE 014/26
RUBRICA

PASTOS BONS

PELA GERENCIADORA

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

PELA BENEFICIÁRIA

NAIARA COSTA DE ARAUJO:01424020360

Assinado de forma digital por NAIARA COSTA DE ARAUJO:01424020360
Dados: 2026.09.24 16:44:58 -03'00'

NAIARA COSTA DE ARAÚJO
CPF nº CPF INVÁLIDO, FAVOR VERIFICAR

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 014/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026053/2026

OBJETO
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 20.580,00 (vinte mil e quinhentos e oitenta reais)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 23 de Setembro de 2026
FINAL: 23 de Setembro de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.316.592/0001-37
Av Governador Luiz Rocha, 12, Potosi, Balsas, Maranhão
newlifemedicamentos@outlook.com, (99) 3541-8783,
NAIARA COSTA DE ARAÚJO, CPF nº CPF INVÁLIDO, FAVOR VERIFICAR

PREÂMBULO

Aos 23 de Setembro de 2026, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 014/2026, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem

como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;





9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
49	Etira 100mg/ml	ache	fr	300	R$ 66,00	R$ 19.800,00
100	FENITOÍNA 100MG CPR 100mg	teuto	cpr	3.900	R$ 0,20	R$ 780,00
Valor Total						**R$ 20.580,00**

Pastos Bons - MA, 23 de Setembro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

PELA BENEFICIÁRIA

NAIARA COSTA DE ARAUJO:01424020360

Assinado de forma digital por NAIARA COSTA DE ARAUJO:01424020360
Dados: 2026.09.24 16:44:36 -03'00'

NAIARA COSTA DE ARAÚJO
CPF nº CPF INVÁLIDO, FAVOR VERIFICAR

FOLHAS. Nº 2615
PROC. Nº PE 074/26
RUBRICA

PASTOS BONS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
VOL. V - Nº 01465 – QUINTA – 24 DE SETEMBRO DE 2026
ISSN - 2965-0976

FOLHAS. Nº 2616
PROC. Nº 1309
RUBRICA

91	CARBAMAZEPINA 400 MG 400mg	TEUTO	cpr	6.500	R$ 0,55	R$ 3.575,00
92	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100mg	EUROFARMA	cpr	2.600	R$ 1,56	R$ 4.056,00
93	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10mg	BIOLAB	cpr	2.600	R$ 0,62	R$ 1.612,00
94	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML 10mg/ml	APSEN	fr	78	R$ 96,74	R$ 7.545,72
95	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15mg	EUROFARMA	cpr	2.600	R$ 3,86	R$ 10.036,00
96	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30mg	EUROFARMA	cpr	2.600	R$ 12,07	R$ 31.382,00
97	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150mg	TEUTO	cpr	3.900	R$ 1,47	R$ 5.733,00
98	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5mg	TORRENT	cpr	3.900	R$ 0,62	R$ 2.418,00
99	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75mg	TEUTO	cpr	3.900	R$ 0,62	R$ 2.418,00
101	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML 2ml/ML 30ml	UNIAO QUIMICA	fr	390	R$ 6,35	R$ 2.476,50
102	NEOZINE 100mg	SANOFI	cpr	3.900	R$ 1,74	R$ 6.786,00
103	NEOZINE 25mg	SANOFI	cpr	3.900	R$ 0,76	R$ 2.964,00
104	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15mg	LEGRAND	cpr	2.600	R$ 0,83	R$ 2.158,00
105	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS 20mg/ml 15ml	GEOLAB	fr	130	R$ 21,16	R$ 2.750,80
106	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG CPR 300mg	TORRENT	cpr	2.600	R$ 1,52	R$ 3.952,00
107	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CPR 500mg	TORRENT	cpr	2.600	R$ 2,70	R$ 7.020,00
108	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100mg	MEDQUIMICA	cpr	1.300	R$ 2,68	R$ 3.484,00
110	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50mg	UNIAO QUIMICA	cpr	1.300	R$ 1,68	R$ 2.184,00
111	DONEPEZILA 10mg	eurofarma	cpr	1.300	R$ 1,12	R$ 1.456,00
Valor Total						R$ 796.500,12

Pastos Bons - MA, 23 de Setembro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

PELA BENEFICIÁRIA

Cesar Oscar Weiler
CPF nº 245.860.300-97

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026053/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 20.580,00 (vinte mil e quinhentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de Setembro de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	23 de Setembro de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	11.885.239/0001-02
LOGRADOURO:	AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1000	BAIRRO:	SÃO JOSÉ
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão

FOLHAS. Nº 2617
PROC. Nº PE 014/26
RUBRICA

REPRESENTANTE:	Vera Lúcia Ferreira Costa Mota	CPF:	322.335.403-44

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	CPF/CNPJ:	29.316.592/0001-37
ENDEREÇO:	Av Governador Luiz Rocha, 12	BAIRRO:	Potosi
CIDADE:	Balsas	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3541-8783	E-MAIL:	newlifemedicamentos@outlook.com
REPRESENTANTE:	NAIARA COSTA DE ARAÚJO	CPF:	CPF INVÁLIDO, FAVOR VERIFICAR

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
49	Etira 100mg/ml	ache	fr	300	R$ 66,00	R$ 19.800,00
100	FENITOÍNA 100MG CPR 100mg	teuto	cpr	3.900	R$ 0,20	R$ 780,00
Valor Total					R$ 20.580,00	

Pastos Bons - MA, 23 de Setembro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

PELA BENEFICIÁRIA

NAIARA COSTA DE ARAÚJO
CPF nº CPF INVÁLIDO, FAVOR VERIFICAR

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
VOL. V - Nº 01465 – QUINTA – 24 DE SETEMBRO DE 2026
ISSN - 2965-0976

FOLHAS. Nº 2618
PROC. Nº PE 014/26
RUBRICA

PREFEITURA DE PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons – MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
Dados: 2026.09.24 21:57:37 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 023/2026

À(o)
Sr. **Cesar Oscar Weiler**
Representante Legal da Empresa: **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - 01.721.446/0001-78**
Com endereço à RUA SAO FRANCISCO, 150, SAO FRANCISCO, Balsas, Maranhão
Contatos: (99) 3541-3095 | COMPRAS@SANANET.COM.BR

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA., conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 014/2026, autuado a partir do Processo Administrativo nº 2026053/2026, no valor total de R$ 796.500,12 (setecentos e noventa e seis mil, quinhentos reais e doze centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/2021.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Pastos Bons - MA, 23 de Setembro de 2026

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

FOLHAS. Nº 2620
PROC. Nº PE 010/26
RUBRICA
PASTOS BONS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026053/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 796.500,12 (setecentos e noventa e seis mil, quinhentos reais e doze centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de Setembro de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	23 de Setembro de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	11.885.239/0001-02
LOGRADOURO:	AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1000	BAIRRO:	SÃO JOSÉ
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Vera Lúcia Ferreira Costa Mota	CPF:	322.335.403-44

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	01.721.446/0001-78
ENDEREÇO:	RUA SAO FRANCISCO, 150	BAIRRO:	SAO FRANCISCO
CIDADE:	Balsas	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3541-3095	E-MAIL:	COMPRAS@SANANET.COM.BR
REPRESENTANTE:	Cesar Oscar Weiler	CPF:	245.860.300-97

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	Alprazolam 2 mg	nova quimica	cpr	13.000	R$ 0,32	R$ 4.160,00
2	Alprazolam 1 mg	legrand	cpr	13.000	R$ 0,20	R$ 2.600,00
3	Alprazolam 0,5 mg	germed	cpr	3.900	R$ 0,16	R$ 624,00
4	Amitriptilina 25 mg	teuto	cpr	19.500	R$ 0,10	R$ 1.950,00
5	Amitriptilina 75 mg	ems	cpr	6.500	R$ 0,87	R$ 5.655,00
6	Amplictil 100 mg	sanofi	cpr	2.600	R$ 0,81	R$ 2.106,00
7	Amplictil 25 mg	sanofi	cpr	2.600	R$ 0,54	R$ 1.404,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8	Bupropiona 150 mg	nova quimica	cpr	2.600	R$ 0,87	R$ 2.262,00
9	Aripripazol 10 mg	biosintetica	cpr	6.500	R$ 2,49	R$ 16.185,00
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aripripazol 1 mg/ml	apsen	fr	293	R$ 218,40	R$ 63.991,20
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Aripripazol 1 mg/ml	ache	fr	97	R$ 218,40	R$ 21.184,80
12	Aripripazol 20mg/ml	sigma pharma	fr	65	R$ 417,60	R$ 27.144,00
13	Atentah 10 mg	apsen	cpr	5.200	R$ 1,14	R$ 5.928,00
14	Atentah 18 mg	apsen	cpr	3.900	R$ 2,04	R$ 7.956,00
15	Atentah 25 mg	apsen	cpr	3.900	R$ 2,88	R$ 11.232,00
16	Atentah 40 mg	apsen	cpr	2.600	R$ 4,56	R$ 11.856,00
17	Donilla Duo 10mg\5mg	ache	cpr	780	R$ 5,16	R$ 4.024,80
18	clomipramina 25 mg	ems	cpr	1.950	R$ 1,43	R$ 2.788,50
19	Carbamazepina 200 mg	teuto	cpr	13.000	R$ 0,20	R$ 2.600,00
20	Carbamazepina 20 mg/ml	novartins	fr	260	R$ 37,20	R$ 9.672,00
21	Carbolitium 300 mg	biolab	cpr	6.500	R$ 0,44	R$ 2.860,00
22	Carbolitium 450 mg	eurofrma	cpr	3.900	R$ 2,52	R$ 9.828,00
23	Cinetol 2 mg	cristalia	cpr	3.900	R$ 0,43	R$ 1.677,00
24	Citalopram 20 mg	teuto	cpr	6.500	R$ 0,21	R$ 1.365,00
25	Clobazam 10 mg	sanofi	cpr	7.800	R$ 1,00	R$ 7.800,00
26	Clobazam 20 mg	sanofi	cpr	2.600	R$ 1,62	R$ 4.212,00
27	Clonazepam 2 mg	geolab	cpr	19.500	R$ 0,19	R$ 3.705,00
28	Clonazepam 0,5 mg	geolab	cpr	5.200	R$ 0,16	R$ 832,00
29	Clonazepam 2,5 mg/ml	geolab	fr	650	R$ 4,46	R$ 2.899,00
30	Depakene 50 mg/ml	abbott	fr	650	R$ 29,00	R$ 18.850,00
31	Depakene 250 mg	abbott	cpr	3.900	R$ 1,74	R$ 6.786,00
32	Depakote 500 mg	abbott	cpr	6.500	R$ 2,19	R$ 14.235,00
33	Depakote 250 mg	abbott	cpr	3.900	R$ 2,92	R$ 11.388,00
34	Depakote sprinkle 125 mg	abbott	cpr	3.900	R$ 1,72	R$ 6.708,00
35	Desvenlafaxina 50 mg	teuto	cpr	6.500	R$ 0,87	R$ 5.655,00
36	Desvenlafaxina 100 mg	legrand	cpr	3.900	R$ 1,06	R$ 4.134,00
37	Diazepam 10 mg	pharlab	cpr	13.000	R$ 0,22	R$ 2.860,00
38	Diazepam 05 mg	neo quimica	cpr	7.800	R$ 0,16	R$ 1.248,00
39	Donaren 50 mg	apsen	cpr	6.500	R$ 1,06	R$ 6.890,00
40	Donaren 100 mg	APSEN	cpr	1.300	R$ 3,98	R$ 5.174,00
41	Donaren Retard 150 mg	APSEN	cpr	1.300	R$ 6,28	R$ 8.164,00
42	Lamotrigina 100 mg	TEUTO	cpr	2.600	R$ 0,62	R$ 1.612,00
43	lamotrigina 50 mg	ALTHAIA	cpr	3.900	R$ 0,40	R$ 1.560,00
44	Lorazepam 2 mg	TEUTO	cpr	2.600	R$ 0,21	R$ 546,00
45	Duloxetina 30 mg	ACHE	cpr	3.900	R$ 1,43	R$ 5.577,00
46	Duloxetina 60 mg	ACHE	cpr	3.900	R$ 2,70	R$ 10.530,00
47	Escitalopram 20 mg	GEOLAB	cpr	19.500	R$ 0,42	R$ 8.190,00
48	Escitalopram 10 mg	GEOLAB	cpr	19.500	R$ 0,25	R$ 4.875,00
50	Fernegan 25 mg	TEUTO	cpr	6.500	R$ 0,19	R$ 1.235,00
51	Fluoxetina 20 mg	TEUTO	cpr	19.500	R$ 0,13	R$ 2.535,00
52	Fluoxetina 20 mg/ml	MEDLEY	fr	390	R$ 34,02	R$ 13.267,80
53	Gabapentina 300 mg	BIOSINTETICA	cpr	3.900	R$ 0,71	R$ 2.769,00
54	Gardenal 100 mg	SANOFI	cpr	13.000	R$ 0,43	R$ 5.590,00
55	Gardenal 40 mg/ml	SANOFI	fr	130	R$ 13,20	R$ 1.716,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

56	Haldol Decanoato 50 mg/ml	UNIAO QUMICA	amp	1.300	R$ 10,58	R$ 13.754,00
57	Haldoperidol 5 mg	CRISTALIA	cpr	6.500	R$ 0,28	R$ 1.820,00
58	Haldoperidol 1mg	CRISTALIA	cpr	3.900	R$ 0,43	R$ 1.677,00
59	Levitiracetam 1000mg	EUROFARMA	cpr	2.600	R$ 5,23	R$ 13.598,00
60	Levitiracetam 750 mg	EUROFARMA	cpr	3.900	R$ 4,84	R$ 18.876,00
61	Levitiracetam 500 mg	EUROFARMA	cpr	3.900	R$ 2,36	R$ 9.204,00
62	Levitiracetam 250 mg	EUROFARMA	cpr	3.900	R$ 1,20	R$ 4.680,00
63	Metilfenidato 10 mg	EUROFARMA	cpr	15.600	R$ 0,75	R$ 11.700,00
64	Mirtazapina 30 mg	TEUTO	cpr	1.950	R$ 0,87	R$ 1.696,50
65	Nitrazepam 5 mg	GERMED	cpr	1.950	R$ 0,81	R$ 1.579,50
66	Olanzapina 10 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 1,17	R$ 9.126,00
67	Olanzapina 5 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 0,79	R$ 6.162,00
68	Olanzapina 2,5 mg	BIOLAB	cpr	2.600	R$ 0,57	R$ 1.482,00
69	Paroxetina 20 mg	TEUTO	cpr	6.500	R$ 0,30	R$ 1.950,00
70	Pinazam 25 mg	CRISTALIA	cpr	3.900	R$ 2,16	R$ 8.424,00
71	Pinazam 100mg	CRISTALIA	cpr	2.600	R$ 8,64	R$ 22.464,00
72	Pregabalina 75 mg	TEUTO	cpr	3.900	R$ 0,31	R$ 1.209,00
73	Pregabalina 150 mg	TEUTO	cpr	3.900	R$ 0,47	R$ 1.833,00
74	Quetiapina 25 mg	GEOLAB	cpr	6.500	R$ 0,24	R$ 1.560,00
75	Quetiapina 50 mg	EUROFARMA	cpr	2.600	R$ 5,98	R$ 15.548,00
76	Quetiapina 100 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 0,62	R$ 4.836,00
77	Risperidona 1 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 0,20	R$ 1.560,00
78	Risperidona 2 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 0,24	R$ 1.872,00
79	Risperidona 3 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 0,30	R$ 2.340,00
80	Risperidona 1 mg/ml	CRISTALIA	fr	1.950	R$ 20,41	R$ 39.799,50
81	Sertralina 50 mg	GEOLAB	cpr	19.500	R$ 0,25	R$ 4.875,00
82	Sertralina 25 mg	BIOSINTETICA	cpr	7.800	R$ 1,24	R$ 9.672,00
83	Sertralina 100 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 0,69	R$ 5.382,00
84	Topiramato 25 mg	EMS	cpr	3.900	R$ 0,37	R$ 1.443,00
85	Topiramato 50 mg	EMS	cpr	3.900	R$ 0,49	R$ 1.911,00
86	Topiramato 100 mg	EMS	cpr	2.600	R$ 0,91	R$ 2.366,00
87	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Trileptal 60 mg/ml	NOVARTINS	fr	488	R$ 98,35	R$ 47.994,80
88	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Trileptal 60 mg/ml	NOVARTINS	fr	162	R$ 98,35	R$ 15.932,70
89	Vortioxetina 10mg	EUROFARMA	cpr	3.900	R$ 2,74	R$ 10.686,00
90	Zolpidem 10 mg	TEUTO	cpr	3.900	R$ 0,16	R$ 624,00
91	CARBAMAZEPINA 400 MG 400mg	TEUTO	cpr	6.500	R$ 0,55	R$ 3.575,00
92	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100mg	EUROFARMA	cpr	2.600	R$ 1,56	R$ 4.056,00
93	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10mg	BIOLAB	cpr	2.600	R$ 0,62	R$ 1.612,00
94	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML 10mg/ml	APSEN	fr	78	R$ 96,74	R$ 7.545,72
95	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15mg	EUROFARMA	cpr	2.600	R$ 3,86	R$ 10.036,00
96	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30mg	EUROFARMA	cpr	2.600	R$ 12,07	R$ 31.382,00
97	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150mg	TEUTO	cpr	3.900	R$ 1,47	R$ 5.733,00
98	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5mg	TORRENT	cpr	3.900	R$ 0,62	R$ 2.418,00
99	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75mg	TEUTO	cpr	3.900	R$ 0,62	R$ 2.418,00
101	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML 2ml/ML 30ml	UNIAO QUIMICA	fr	390	R$ 6,35	R$ 2.476,50
102	NEOZINE 100mg	SANOFI	cpr	3.900	R$ 1,74	R$ 6.786,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

103	NEOZINE 25mg	SANOFI	cpr	3.900	R$ 0,76	R$ 2.964,00
104	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15mg	LEGRAND	cpr	2.600	R$ 0,83	R$ 2.158,00
105	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS 20mg/ml 15ml	GEOLAB	fr	130	R$ 21,16	R$ 2.750,80
106	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG CPR 300mg	TORRENT	cpr	2.600	R$ 1,52	R$ 3.952,00
107	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CPR 500mg	TORRENT	cpr	2.600	R$ 2,70	R$ 7.020,00
108	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100mg	MEDQUIMICA	cpr	1.300	R$ 2,88	R$ 3.744,00
110	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50mg	UNIAO QUIMICA	cpr	1.300	R$ 1,68	R$ 2.184,00
111	DONEPEZILA 10mg	eurofarma	cpr	1.300	R$ 1,12	R$ 1.456,00
Valor Total						**R$ 796.500,12**

Pastos Bons - MA, 23 de Setembro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

PELA BENEFICIÁRIA

CESAR OSCAR WEILER:24586030097

Assinado de forma digital por CESAR OSCAR WEILER:24586030097
Dados: 2026.09.24 17:02:07 -03'00'

Cesar Oscar Weiler
CPF nº 245.860.300-97

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 014/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026053/2026

OBJETO
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 796.500,12 (setecentos e noventa e seis mil, quinhentos reais e doze centavos)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 23 de Setembro de 2026
FINAL: 23 de Setembro de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.721.446/0001-78
RUA SAO FRANCISCO, 150, SAO FRANCISCO, Balsas, Maranhão
COMPRAS@SANANET.COM.BR, (99) 3541-3095,
Cesar Oscar Weiler, CPF nº 245.860.300-97

PREÂMBULO

Aos 23 de Setembro de 2026, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 014/2026, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem

como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	Alprazolam 2 mg	nova quimica	cpr	13.000	R$ 0,32	R$ 4.160,00
2	Alprazolam 1 mg	legrand	cpr	13.000	R$ 0,20	R$ 2.600,00
3	Alprazolam 0,5 mg	germed	cpr	3.900	R$ 0,16	R$ 624,00
4	Amitriptilina 25 mg	teuto	cpr	19.500	R$ 0,10	R$ 1.950,00
5	Amitriptilina 75 mg	ems	cpr	6.500	R$ 0,87	R$ 5.655,00
6	Amplictil 100 mg	sanofi	cpr	2.600	R$ 0,81	R$ 2.106,00
7	Amplictil 25 mg	sanofi	cpr	2.600	R$ 0,54	R$ 1.404,00
8	Bupropiona 150 mg	nova quimica	cpr	2.600	R$ 0,87	R$ 2.262,00
9	Aripripazol 10 mg	biosintetica	cpr	6.500	R$ 2,49	R$ 16.185,00
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aripripazol 1 mg/ml	apsen	fr	293	R$ 218,40	R$ 63.991,20
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Aripripazol 1 mg/ml	ache	fr	97	R$ 218,40	R$ 21.184,80
12	Aripripazol 20mg/ml	sigma pharma	fr	65	R$ 417,60	R$ 27.144,00
13	Atentah 10 mg	apsen	cpr	5.200	R$ 1,14	R$ 5.928,00
14	Atentah 18 mg	apsen	cpr	3.900	R$ 2,04	R$ 7.956,00

15	Atentah 25 mg	apsen	cpr	3.900	R$ 2,88	R$ 11.232,00
16	Atentah 40 mg	apsen	cpr	2.600	R$ 4,56	R$ 11.856,00
17	Donilla Duo 10mg\5mg	ache	cpr	780	R$ 5,16	R$ 4.024,80
18	clomipramina 25 mg	ems	cpr	1.950	R$ 1,43	R$ 2.788,50
19	Carbamazepina 200 mg	teuto	cpr	13.000	R$ 0,20	R$ 2.600,00
20	Carbamazepina 20 mg/ml	novartins	fr	260	R$ 37,20	R$ 9.672,00
21	Carbolitium 300 mg	biolab	cpr	6.500	R$ 0,44	R$ 2.860,00
22	Carbolitium 450 mg	eurofrma	cpr	3.900	R$ 2,52	R$ 9.828,00
23	Cinetol 2 mg	cristalia	cpr	3.900	R$ 0,43	R$ 1.677,00
24	Citalopram 20 mg	teuto	cpr	6.500	R$ 0,21	R$ 1.365,00
25	Clobazam 10 mg	sanofi	cpr	7.800	R$ 1,00	R$ 7.800,00
26	Clobazam 20 mg	sanofi	cpr	2.600	R$ 1,62	R$ 4.212,00
27	Clonazepam 2 mg	geolab	cpr	19.500	R$ 0,19	R$ 3.705,00
28	Clonazepam 0,5 mg	geolab	cpr	5.200	R$ 0,16	R$ 832,00
29	Clonazepam 2,5 mg/ml	geolab	fr	650	R$ 4,46	R$ 2.899,00
30	Depakene 50 mg/ml	abbott	fr	650	R$ 29,00	R$ 18.850,00
31	Depakene 250 mg	abbott	cpr	3.900	R$ 1,74	R$ 6.786,00
32	Depakote 500 mg	abbott	cpr	6.500	R$ 2,19	R$ 14.235,00
33	Depakote 250 mg	abbott	cpr	3.900	R$ 2,92	R$ 11.388,00
34	Depakote sprinkle 125 mg	abbott	cpr	3.900	R$ 1,72	R$ 6.708,00
35	Desvenlafaxina 50 mg	teuto	cpr	6.500	R$ 0,87	R$ 5.655,00
36	Desvenlafaxina 100 mg	legrand	cpr	3.900	R$ 1,06	R$ 4.134,00
37	Diazepam 10 mg	pharlab	cpr	13.000	R$ 0,22	R$ 2.860,00
38	Diazepam 05 mg	neo quimica	cpr	7.800	R$ 0,16	R$ 1.248,00
39	Donaren 50 mg	apsen	cpr	6.500	R$ 1,06	R$ 6.890,00
40	Donaren 100 mg	APSEN	cpr	1.300	R$ 3,98	R$ 5.174,00
41	Donaren Retard 150 mg	APSEN	cpr	1.300	R$ 6,28	R$ 8.164,00
42	Lamotrigina 100 mg	TEUTO	cpr	2.600	R$ 0,62	R$ 1.612,00
43	lamotrigina 50 mg	ALTHAIA	cpr	3.900	R$ 0,40	R$ 1.560,00
44	Lorazepam 2 mg	TEUTO	cpr	2.600	R$ 0,21	R$ 546,00
45	Duloxetina 30 mg	ACHE	cpr	3.900	R$ 1,43	R$ 5.577,00
46	Duloxetina 60 mg	ACHE	cpr	3.900	R$ 2,70	R$ 10.530,00
47	Escitalopram 20 mg	GEOLAB	cpr	19.500	R$ 0,42	R$ 8.190,00
48	Escitalopram 10 mg	GEOLAB	cpr	19.500	R$ 0,25	R$ 4.875,00
50	Fernegan 25 mg	TEUTO	cpr	6.500	R$ 0,19	R$ 1.235,00
51	Fluoxetina 20 mg	TEUTO	cpr	19.500	R$ 0,13	R$ 2.535,00
52	Fluoxetina 20 mg/ml	MEDLEY	fr	390	R$ 34,02	R$ 13.267,80
53	Gabapentina 300 mg	BIOSINTETIC A	cpr	3.900	R$ 0,71	R$ 2.769,00
54	Gardenal 100 mg	SANOFI	cpr	13.000	R$ 0,43	R$ 5.590,00
55	Gardenal 40 mg/ml	SANOFI	fr	130	R$ 13,20	R$ 1.716,00
56	Haldol Decanoato 50 mg/ml	UNIAO QUMICA	amp	1.300	R$ 10,58	R$ 13.754,00
57	Haldoperidol 5 mg	CRISTALIA	cpr	6.500	R$ 0,28	R$ 1.820,00
58	Haldoperidol 1mg	CRISTALIA	cpr	3.900	R$ 0,43	R$ 1.677,00
59	Levitiracetam 1000mg	EUROFARMA	cpr	2.600	R$ 5,23	R$ 13.598,00
60	Levitiracetam 750 mg	EUROFARMA	cpr	3.900	R$ 4,84	R$ 18.876,00
61	Levitiracetam 500 mg	EUROFARMA	cpr	3.900	R$ 2,36	R$ 9.204,00
62	Levitiracetam 250 mg	EUROFARMA	cpr	3.900	R$ 1,20	R$ 4.680,00
63	Metilfenidato 10 mg	EUROFARMA	cpr	15.600	R$ 0,75	R$ 11.700,00
64	Mirtazapina 30 mg	TEUTO	cpr	1.950	R$ 0,87	R$ 1.696,50
65	Nitrazepam 5 mg	GERMED	cpr	1.950	R$ 0,81	R$ 1.579,50
66	Olanzapina 10 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 1,17	R$ 9.126,00
67	Olanzapina 5 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 0,79	R$ 6.162,00





68	Olanzapina 2,5 mg	BIOLAB	cpr	2.600	R$ 0,57	R$ 1.482,00
69	Paroxetina 20 mg	TEUTO	cpr	6.500	R$ 0,30	R$ 1.950,00
70	Pinazam 25 mg	CRISTALIA	cpr	3.900	R$ 2,16	R$ 8.424,00
71	Pinazam 100mg	CRISTALIA	cpr	2.600	R$ 8,64	R$ 22.464,00
72	Pregabalina 75 mg	TEUTO	cpr	3.900	R$ 0,31	R$ 1.209,00
73	Pregabalina 150 mg	TEUTO	cpr	3.900	R$ 0,47	R$ 1.833,00
74	Quetiapina 25 mg	GEOLAB	cpr	6.500	R$ 0,24	R$ 1.560,00
75	Quetiapina 50 mg	EUROFARMA	cpr	2.600	R$ 5,98	R$ 15.548,00
76	Quetiapina 100 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 0,62	R$ 4.836,00
77	Risperidona 1 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 0,20	R$ 1.560,00
78	Risperidona 2 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 0,24	R$ 1.872,00
79	Risperidona 3 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 0,30	R$ 2.340,00
80	Risperidona 1 mg/ml	CRISTALIA	fr	1.950	R$ 20,41	R$ 39.799,50
81	Sertralina 50 mg	GEOLAB	cpr	19.500	R$ 0,25	R$ 4.875,00
82	Sertralina 25 mg	BIOSINTETIC A	cpr	7.800	R$ 1,24	R$ 9.672,00
83	Sertralina 100 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 0,69	R$ 5.382,00
84	Topiramato 25 mg	EMS	cpr	3.900	R$ 0,37	R$ 1.443,00
85	Topiramato 50 mg	EMS	cpr	3.900	R$ 0,49	R$ 1.911,00
86	Topiramato 100 mg	EMS	cpr	2.600	R$ 0,91	R$ 2.366,00
87	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Trileptal 60 mg/ml	NOVARTINS	fr	488	R$ 98,35	R$ 47.994,80
88	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Trileptal 60 mg/ml	NOVARTINS	fr	162	R$ 98,35	R$ 15.932,70
89	Vortioxetina 10mg	EUROFARMA	cpr	3.900	R$ 2,74	R$ 10.686,00
90	Zolpidem 10 mg	TEUTO	cpr	3.900	R$ 0,16	R$ 624,00
91	CARBAMAZEPINA 400 MG 400mg	TEUTO	cpr	6.500	R$ 0,55	R$ 3.575,00
92	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100mg	EUROFARMA	cpr	2.600	R$ 1,56	R$ 4.056,00
93	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10mg	BIOLAB	cpr	2.600	R$ 0,62	R$ 1.612,00
94	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML 10mg/ml	APSEN	fr	78	R$ 96,74	R$ 7.545,72
95	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15mg	EUROFARMA	cpr	2.600	R$ 3,86	R$ 10.036,00
96	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30mg	EUROFARMA	cpr	2.600	R$ 12,07	R$ 31.382,00
97	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150mg	TEUTO	cpr	3.900	R$ 1,47	R$ 5.733,00
98	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5mg	TORRENT	cpr	3.900	R$ 0,62	R$ 2.418,00
99	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75mg	TEUTO	cpr	3.900	R$ 0,62	R$ 2.418,00
101	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML 2ml/ML 30ml	UNIAO QUIMICA	fr	390	R$ 6,35	R$ 2.476,50
102	NEOZINE 100mg	SANOFI	cpr	3.900	R$ 1,74	R$ 6.786,00
103	NEOZINE 25mg	SANOFI	cpr	3.900	R$ 0,76	R$ 2.964,00
104	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15mg	LEGRAND	cpr	2.600	R$ 0,83	R$ 2.158,00
105	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS 20mg/ml 15ml	GEOLAB	fr	130	R$ 21,16	R$ 2.750,80
106	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG CPR 300mg	TORRENT	cpr	2.600	R$ 1,52	R$ 3.952,00
107	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CPR 500mg	TORRENT	cpr	2.600	R$ 2,70	R$ 7.020,00
108	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100mg	MEDQUIMIC A	cpr	1.300	R$ 2,88	R$ 3.744,00
110	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50mg	UNIAO QUIMICA	cpr	1.300	R$ 1,68	R$ 2.184,00
111	DONEPEZILA 10mg	eurofarma	cpr	1.300	R$ 1,12	R$ 1.456,00
Valor Total						**R$ 796.500,12**

FOLHAS. Nº 2633
PROC. Nº PE 014/26
RUBRICA

Pastos Bons - MA, 23 de Setembro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

PELA BENEFICIÁRIA

CESAR OSCAR WEILER:24586030097
Assinado de forma digital por CESAR OSCAR WEILER:24586030097
Dados: 2026.09.24 17:00:38 -03'00'

Cesar Oscar Weiler
CPF nº 245.860.300-97

Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
VOL. V - Nº 01465 / 2026
ISSN – 2965 - 0979
QUINTA – 24 DE SETEMBRO DE 2026
EXECUTIVO

FOLHAS. Nº 2039
PROC. Nº PE 014/26
RUBRICA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 016/2026 - 1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026063/2026 1
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026 - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026053/2026 1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026 - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026053/2026 4
TERCEIROS
SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 016/2026 para Contratação do SEBRAE/MA para execução da solução ApoiaGov, visando à implantação e ao acompanhamento do Centro de Excelência Municipal em Captação de Recursos Públicos, no Município de Pastos Bons/MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026063/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP DO MA, inscrito no CNPJ nº 06.053.847/0001-10, sediada à Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís – MA. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 8.832,00 (oito mil e oitocentos e trinta e dois reais), em conformidade com proposta apresentada. Pastos Bons – MA, 16 de Setembro de 2026. José Burnett Pereira da Silva, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2026, assinado em 10/09/2026. Objeto: Contratação do SEBRAE/MA para execução da solução ApoiaGov, visando à implantação e ao acompanhamento do Centro de Excelência Municipal em Captação de Recursos Públicos, no Município de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2026063/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 016/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: SEBRAE-MA SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP DO MA, CNPJ nº 06.053.847/0001-10. Valor Global: R$ 8.832,00 (oito mil e oitocentos e trinta e dois reais). Vigência Inicial: 22 de Setembro de 2026. Vigência Final: 22 de Setembro de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 22 de Setembro de 2026.

REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de Preços para contratação de empresa especializada na implantação de solução educacional integrada para implantação do Projeto Educacional de Letramento Digital e Científico, contemplando materiais didático-pedagógicos físicos e digitais, infraestrutura para ambientes de experimentação, equipamentos pedagógicos e tecnológicos, kits para aulas práticas e automação educacional, formação continuada de professores, acesso à plataforma educacional e utilização de software livre de programação visual, alinhada à BNCC, BNCC Computação, Política Nacional de Educação Digital (Lei nº 14.533/2023), Resolução CNE/CEB nº 2/2025 e Plano Nacional de Educação, na rede municipal de ensino de Pastos Bons (MA). A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 09 de outubro de 2026 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 22 de setembro de 2026. Cândido Coelho de Sá Neto, Agente de Contratação/Pregoeiro.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026053/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 796.500,12 (setecentos e noventa e seis mil, quinhentos reais e doze centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de Setembro de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	23 de Setembro de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	11.885.239/0001-02

LOGRADOURO:	AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1000	BAIRRO:	SÃO JOSÉ
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Vera Lúcia Ferreira Costa Mota	CPF:	322.335.403-44

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	01.721.446/0001-78
ENDEREÇO:	RUA SAO FRANCISCO, 150	BAIRRO:	SAO FRANCISCO
CIDADE:	Balsas	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3541-3095	E-MAIL:	COMPRAS@SANANET.COM.BR
REPRESENTANTE:	Cesar Oscar Weiler	CPF:	245.860.300-97

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	Alprazolam 2 mg	nova quimica	cpr	13.000	R$ 0,32	R$ 4.160,00
2	Alprazolam 1 mg	legrand	cpr	13.000	R$ 0,20	R$ 2.600,00
3	Alprazolam 0,5 mg	germed	cpr	3.900	R$ 0,16	R$ 624,00
4	Amitriptilina 25 mg	teuto	cpr	19.500	R$ 0,10	R$ 1.950,00
5	Amitriptilina 75 mg	ems	cpr	6.500	R$ 0,87	R$ 5.655,00
6	Amplictil 100 mg	sanofi	cpr	2.600	R$ 0,81	R$ 2.106,00
7	Amplictil 25 mg	sanofi	cpr	2.600	R$ 0,54	R$ 1.404,00
8	Bupropiona 150 mg	nova quimica	cpr	2.600	R$ 0,87	R$ 2.262,00
9	Aripripazol 10 mg	biosintetica	cpr	6.500	R$ 2,49	R$ 16.185,00
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aripripazol 1 mg/ml	apsen	fr	293	R$ 218,40	R$ 63.991,20
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Aripripazol 1 mg/ml	ache	fr	97	R$ 218,40	R$ 21.184,80
12	Aripripazol 20mg/ml	sigma pharma	fr	65	R$ 417,60	R$ 27.144,00
13	Atentah 10 mg	apsen	cpr	5.200	R$ 1,14	R$ 5.928,00
14	Atentah 18 mg	apsen	cpr	3.900	R$ 204	R$ 7.956,00
15	Atentah 25 mg	apsen	cpr	3.900	R$ 288	R$ 11.232,00
16	Atentah 40 mg	apsen	cpr	2.600	R$ 4,56	R$ 11.856,00
17	Donilla Duo 10mg\5mg	ache	cpr	780	R$ 5,16	R$ 4.024,80
18	clomipramina 25 mg	ems	cpr	1.950	R$ 1,43	R$ 2.788,50
19	Carbamazepina 200 mg	teuto	cpr	13.000	R$ 0,20	R$ 2.600,00
20	Carbamazepina 20 mg/ml	novartins	fr	260	R$ 37,20	R$ 9.672,00
21	Carbolitium 300 mg	biolab	cpr	6.500	R$ 0,44	R$ 2.860,00
22	Carbolitium 450 mg	eurofrma	cpr	3.900	R$ 2,52	R$ 9.828,00
23	Cinetol 2 mg	cristalia	cpr	3.900	R$ 0,43	R$ 1.677,00
24	Citalopram 20 mg	teuto	cpr	6.500	R$ 0,21	R$ 1.365,00
25	Clobazam 10 mg	sanofi	cpr	7.800	R$ 1,00	R$ 7.800,00
26	Clobazam 20 mg	sanofi	cpr	2.600	R$ 1,62	R$ 4.212,00
27	Clonazepam 2 mg	geolab	cpr	19.500	R$ 0,19	R$ 3.705,00
28	Clonazepam 0,5 mg	geolab	cpr	5.200	R$ 0,16	R$ 832,00
29	Clonazepam 2,5 mg/ml	geolab	fr	650	R$ 4,46	R$ 2.899,00
30	Depakene 50 mg/ml	abbott	fr	650	R$ 29,00	R$ 18.850,00
31	Depakene 250 mg	abbott	cpr	3.900	R$ 1,74	R$ 6.786,00
32	Depakote 500 mg	abbott	cpr	6.500	R$ 2,19	R$ 14.235,00
33	Depakote 250 mg	abbott	cpr	3.900	R$ 2,92	R$ 11.388,00
34	Depakote sprinkle 125 mg	abbott	cpr	3.900	R$ 1,72	R$ 6.708,00
35	Desvenlafaxina 50 mg	teuto	cpr	6.500	R$ 0,87	R$ 5.655,00
36	Desvenlafaxina 100 mg	legrand	cpr	3.900	R$ 1,06	R$ 4.134,00
37	Diazepam 10 mg	pharlab	cpr	13.000	R$ 0,22	R$ 2.860,00
38	Diazepam 05 mg	neo quimica	cpr	7.800	R$ 0,16	R$ 1.248,00
39	Donaren 50 mg	apsen	cpr	6.500	R$ 1,	R$ 6.89

FOLHAS Nº 335
PROC. Nº PG 014/26
RUBRICA

FOLHAS. Nº 1736
PROC. Nº 7.800
RUBRICA

					06	0,00
40	Donaren 100 mg	APSEN	cpr	1.300	R$ 3, 98	R$ 5.17 4,00
41	Donaren Retard 150 mg	APSEN	cpr	1.300	R$ 6, 28	R$ 8.16 4,00
42	Lamotrigina 100 mg	TEUTO	cpr	2.600	R$ 0, 62	R$ 1.61 2,00
43	lamotrigina 50 mg	ALTHAIA	cpr	3.900	R$ 0, 40	R$ 1.56 0,00
44	Lorazepam 2 mg	TEUTO	cpr	2.600	R$ 0, 21	R$ 546, 00
45	Duloxetina 30 mg	ACHE	cpr	3.900	R$ 1, 43	R$ 5.57 7,00
46	Duloxetina 60 mg	ACHE	cpr	3.900	R$ 2, 70	R$ 10.5 30,00
47	Escitalopram 20 mg	GEOLAB	cpr	19.50 0	R$ 0, 42	R$ 8.19 0,00
48	Escitalopram 10 mg	GEOLAB	cpr	19.50 0	R$ 0, 25	R$ 4.87 5,00
50	Fernegan 25 mg	TEUTO	cpr	6.500	R$ 0, 19	R$ 1.23 5,00
51	Fluoxetina 20 mg	TEUTO	cpr	19.50 0	R$ 0, 13	R$ 2.53 5,00
52	Fluoxetina 20 mg/ml	MEDLEY	fr	390	R$ 3 4,02	R$ 13.2 67,80
53	Gabapentina 300 mg	BIOSINTETI CA	cpr	3.900	R$ 0, 71	R$ 2.76 9,00
54	Gardenal 100 mg	SANOFI	cpr	13.00 0	R$ 0, 43	R$ 5.59 0,00
55	Gardenal 40 mg/ml	SANOFI	fr	130	R$ 1 3,20	R$ 1.71 6,00
56	Haldol Decanoato 50 mg/ml	UNIAO QUMICA	amp	1.300	R$ 1 0,58	R$ 13.7 54,00
57	Haldoperidol 5 mg	CRISTALIA	cpr	6.500	R$ 0, 28	R$ 1.82 0,00
58	Haldoperidol 1mg	CRISTALIA	cpr	3.900	R$ 0, 43	R$ 1.67 7,00
59	Levitiracetam 1000mg	EUROFARM A	cpr	2.600	R$ 5, 23	R$ 13.5 98,00
60	Levitiracetam 750 mg	EUROFARM A	cpr	3.900	R$ 4, 84	R$ 18.8 76,00
61	Levitiracetam 500 mg	EUROFARM A	cpr	3.900	R$ 2, 36	R$ 9.20 4,00
62	Levitiracetam 250 mg	EUROFARM A	cpr	3.900	R$ 1, 20	R$ 4.68 0,00
63	Metilfenidato 10 mg	EUROFARM A	cpr	15.60 0	R$ 0, 75	R$ 11.7 00,00
64	Mirtazapina 30 mg	TEUTO	cpr	1.950	R$ 0, 87	R$ 1.69 6,50
65	Nitrazepam 5 mg	GERMED	cpr	1.950	R$ 0, 81	R$ 1.57 9,50
66	Olanzapina 10 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 1, 79	R$ 9.12 6,00
67	Olanzapina 5 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 0, 79	R$ 6.16 2,00
68	Olanzapina 2,5 mg	BIOLAB	cpr	2.600	R$ 0, 57	R$ 1.48 2,00
69	Paroxetina 20 mg	TEUTO	cpr	6.500	R$ 0, 30	R$ 1.95 0,00
70	Pinazam 25 mg	CRISTALIA	cpr	3.900	R$ 2, 16	R$ 8.42 4,00
71	Pinazam 100mg	CRISTALIA	cpr	2.600	R$ 8, 64	R$ 22.4 64,00
72	Pregabalina 75 mg	TEUTO	cpr	3.900	R$ 0, 31	R$ 1.20 9,00
73	Pregabalina 150 mg	TEUTO	cpr	3.900	R$ 0, 47	R$ 1.83 3,00
74	Quetiapina 25 mg	GEOLAB	cpr	6.500	R$ 0, 24	R$ 1.56 0,00
75	Quetiapina 50 mg	EUROFARM A	cpr	2.600	R$ 5, 98	R$ 15.5 48,00
76	Quetiapina 100 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 0, 62	R$ 4.83 6,00
77	Risperidona 1 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 0, 20	R$ 1.56 0,00
78	Risperidona 2 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 0, 24	R$ 1.87 2,00
79	Risperidona 3 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 0, 30	R$ 2.34 0,00
80	Risperidona 1 mg/ml	CRISTALIA	fr	1.950	R$ 2 0,41	R$ 39.7 99,50
81	Sertralina 50 mg	GEOLAB	cpr	19.50 0	R$ 0, 25	R$ 4.87 5,00
82	Sertralina 25 mg	BIOSINTETI CA	cpr	7.800	R$ 1, 24	R$ 9.67 2,00
83	Sertralina 100 mg	GEOLAB	cpr	7.800	R$ 0, 69	R$ 5.38 2,00
84	Topiramato 25 mg	EMS	cpr	3.900	R$ 0, 37	R$ 1.44 3,00
85	Topiramato 50 mg	EMS	cpr	3.900	R$ 0, 49	R$ 1.91 1,00
86	Topiramato 100 mg	EMS	cpr	2.600	R$ 0, 91	R$ 2.36 6,00
87	[COTA AMPLA CONCORRÊN CIA] - Trileptal 60 mg/ml	NOVARTIN S	fr	488	R$ 9 8,35	R$ 47.9 94,80
88	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Trileptal 60 mg/ml	NOVARTIN S	fr	162	R$ 9 8,35	R$ 15.9 32,70
89	Vortioxetina 10mg	EUROFARM A	cpr	3.900	R$ 2, 74	R$ 10.6 86,00
90	Zolpidem 10 mg	TEUTO	cpr	3.900	R$ 0, 16	R$ 624, 00

91	CARBAMAZEPINA 400 MG 400mg	TEUTO	cpr	6.500	R$ 0,55	R$ 3.575,00
92	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100mg	EUROFARMA	cpr	2.600	R$ 1,56	R$ 4.056,00
93	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10mg	BIOLAB	cpr	2.600	R$ 0,62	R$ 1.612,00
94	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML 10mg/ml	APSEN	fr	78	R$ 96,74	R$ 7.545,72
95	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15mg	EUROFARMA	cpr	2.600	R$ 3,86	R$ 10.036,00
96	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30mg	EUROFARMA	cpr	2.600	R$ 12,07	R$ 31.382,00
97	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150mg	TEUTO	cpr	3.900	R$ 1,47	R$ 5.733,00
98	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5mg	TORRENT	cpr	3.900	R$ 0,62	R$ 2.418,00
99	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75mg	TEUTO	cpr	3.900	R$ 0,62	R$ 2.418,00
101	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML 2ml/ML 30ml	UNIAO QUIMICA	fr	390	R$ 6,35	R$ 2.476,50
102	NEOZINE 100mg	SANOFI	cpr	3.900	R$ 1,74	R$ 6.786,00
103	NEOZINE 25mg	SANOFI	cpr	3.900	R$ 0,76	R$ 2.964,00
104	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15mg	LEGRAND	cpr	2.600	R$ 0,83	R$ 2.158,00
105	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS 20mg/ml 15ml	GEOLAB	fr	130	R$ 21,16	R$ 2.750,80
106	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG CPR 300mg	TORRENT	cpr	2.600	R$ 1,52	R$ 3.952,00
107	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CPR 500mg	TORRENT	cpr	2.600	R$ 2,70	R$ 7.020,00
108	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100mg	MEDQUIMICA	cpr	1.300	R$ 2,88	R$ 3.744,00
110	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50mg	UNIAO QUIMICA	cpr	1.300	R$ 1,68	R$ 2.184,00
111	DONEPEZILA 10mg	eurofarma	cpr	1.300	R$ 1,12	R$ 1.456,00
Valor Total						R$ 796.500,12

FOLHAS. Nº 2637
PROC. Nº PE 014/26
RUBRICA

Pastos Bons - MA, 23 de Setembro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

PELA BENEFICIÁRIA

Cesar Oscar Weiler
CPF nº 245.860.300-97

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026053/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à assistência farmacêutica em saúde mental, incluindo medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 20.580,00 (vinte mil e quinhentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de Setembro de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	23 de Setembro de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	11.885.239/0001-02
LOGRADOURO:	AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1000	BAIRRO:	SÃO JOSÉ
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão

FOLHAS. Nº 2638
PROC. Nº PE 014/26
RUBRICA

REPRESENTANTE:	Vera Lúcia Ferreira Costa Mota	CPF:	322.335.403-44

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	CPF/CNPJ:	29.316.592/0001-37
ENDEREÇO:	Av Governador Luiz Rocha, 12	BAIRRO:	Potosi
CIDADE:	Balsas	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3541-8783	E-MAIL:	newlifemedicamentos@outlook.com
REPRESENTANTE:	NAIARA COSTA DE ARAÚJO	CPF:	CPF INVÁLIDO, FAVOR VERIFICAR

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
49	Etira 100mg/ml	ache	fr	300	R$ 66,00	R$ 19.800,00
100	FENITOÍNA 100MG CPR 100mg	teuto	cpr	3.900	R$ 0,20	R$ 780,00
Valor Total						R$ 20.580,00

Pastos Bons - MA, 23 de Setembro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

PELA BENEFICIÁRIA

NAIARA COSTA DE ARAÚJO
CPF nº CPF INVÁLIDO, FAVOR VERIFICAR

FOLHAS. Nº 2639
PROC. Nº PE 074/26
RUBRICA

PREFEITURA DE PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons – MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
Dados: 2026.09.24 21:57:37 -03'00'